



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022 – N.º 6/2022 – MANDATO 2021-2025

--- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alpiarça, reuniu a Assembleia Municipal de Alpiarça, em Sessão Ordinária, no Auditório da Câmara Municipal, cuja Mesa é composta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, secretariada pela primeira Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho e pelo segundo Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona. -----

--- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais: -----

- Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----

- Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária) -----

- Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho (Partido Socialista) -----

- João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária) -----

- Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista) -----

- João André Apolinário Freilão (Coligação Democrática Unitária) -----

- Armindo Pinto Batata (TPA – Todos por Alpiarça) -----

- Suzana Pestana (Partido Socialista) -----

- Celestino Tomaz Pereira Brasileiro (Coligação Democrática Unitária) -----

- Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista) -----

- Ana Rodrigues d'Almeida (Coligação Democrática Unitária) -----

- Artur Jorge Fernandes Sanfona (Partido Socialista) -----

- Miguel Ângelo Félix Miranda (Coligação Democrática Unitária) -----

- João Pedro Vences Rosa do Céu (Partido Socialista) -----

- Jorge Manuel Pereira da Costa (Representante da Junta de Freguesia) -----

--- **Verificou-se, igualmente, a presença dos seguintes elementos do Executivo Municipal:** -----

- Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes (Partido Socialista) -----

- Jorge Manuel Claudino de Freitas (Partido Socialista) -----

- Ana Margarida Vences Rosa do Céu (Partido Socialista) -----

- João Pedro Arraiolos (Coligação Democrática Unitária) -----

- Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontaínhas Amorim Cardigo (Coligação Democrática Unitária) -----

--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----

--- Ponto 01 – Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento. -----

--- Ponto 02 – Proposta de aprovação da alteração do Plano de Pormenor da Zona de “Os Águias” (PPZA). Para deliberação. -----

--- Ponto 03 – Proposta de apreciação e submissão à Assembleia Municipal da aprovação do exercício de competências específicas no domínio da Ação Social pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. Para deliberação. -----

--- Ponto 04 – Proposta para emissão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual com requalificação da Escola E.B 2,3/S de José Relvas de Alpiarça – Infraestruturas do Bloco C. Para deliberação. -----

--- Ponto 5 – Proposta para a emissão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual com elaboração de projeto de execução de reabilitação de frações ou de prédios habitacionais em Alpiarça. Para deliberação. -----

--- Ponto 6 – Proposta para a emissão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual com requalificação da Escola E.B. 2,3/S de José Relvas de Alpiarça – Instalação do sistema de AVAC no Bloco C. Para deliberação. -----

--- Ponto 7 – Proposta de extinção de duas Unidades Orgânicas de 4.º Grau e criação de uma Unidade Orgânica de 3.º Grau, aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Alpiarça. Para deliberação. -----

--- Ponto 8 – Taxa de Derrama do Ano de 2022 – Para cobrança no Ano de 2023. Para deliberação. -----

--- Ponto 9 – Taxa Municipal de Passagem (TMDP) – Valor percentual para o Ano 2023 – Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atualizada – Lei das Comunicações Eletrónicas. Para deliberação. -----

--- Ponto 10 – Percentagem da participação variável no IRS – Ano de 2023 – Artigo 26º da Lei das Finanças Locais – Lei 73/2013, de 03 de setembro. Para deliberação. -----

--- Ponto 11 – Imposto Municipal de Imóveis (IMI) – Valor percentual para o Ano de 2022 a liquidar em 2023 - D.L nº 287/2003, de 12 de novembro. Para deliberação. -----

--- Ponto 12 – Proposta de documentos previsionais para o Ano de 2023. Para deliberação. -----

--- Ponto 13 – Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Reprogramação financeira 2022-2023. Para deliberação. -----

--- Ponto 14 – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão Orçamental n.º 4. Para deliberação. -----

--- Ponto 15 – Proposta para a emissão de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual com construção do Posto Territorial da GNR em Alpiarça. Para deliberação. -----

--- Ponto 16 – Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de setembro

de 2022. Para deliberação. -----

--- Ponto 17 – Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos. Para deliberação.

--- Moção alusiva ao 25 de novembro de 1975 apresentado pelo senhor Deputado Abel Pedro da Bancada do PS. -----

--- Voto de pesar pelo falecimento de Adriano José Alves Moreira apresentado pelo senhor Deputado João do Céu da Bancada do PS. -----

--- Voto de pesar pelo falecimento de Noémia Domingos Nunes Coelho apresentado pela senhora Deputada Marta Piscallo da Bancada do PS. -----

--- Voto de pesar pelo falecimento de Leonel Catarino Francisco apresentado pelo senhor Deputado Artur Sanfona da Bancada do PS. -----

--- Voto de pesar pelo falecimento de Manuel José dos Santos Raposo apresentado pela senhora Deputada Alzira Agostinho da Bancada do PS. -----

--- Voto de pesar pelo falecimento de Noémia Domingos Nunes Coelho apresentado pelo senhor Deputado Miguel Miranda da Bancada da CDU. -----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal (AM) eram dezanove horas e dezoito minutos. -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal começou por dar nota dos pedidos de substituição apresentados por membros da Assembleia, sendo que a senhora Deputada Susana Pestana substituiu a senhora Deputada Rita Conim e o senhor Deputado João Freilão encontrou-se a substituir a senhora Deputada Anabela Costa. Mais informou que a senhora Deputada Ana Rita Fernandes comunicou a sua ausência, não estando a ser substituída, por indisponibilidade dos elementos da lista. -----

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições e dando a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de intervir. -----

--- O senhor munícipe Eduardo Costa tomou a palavra e começou a sua intervenção deixando um alerta à senhora Presidente da Assembleia, referindo ter consultado a ata da reunião da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022 e constatado a existência de várias omissões no texto da ata, no referente àquelas que foram as intervenções do público. Embora ciente de que a ata materializa um resumo de várias horas de intervenções, declarou que as intervenções dos cidadãos devem ser encaradas como de igual importância às intervenções dos membros eleitos. Passando a assinalar as omissões que entende existirem na transposição da sua intervenção para a ata da referida sessão, recordou ter abordado três pontos essenciais: um primeiro, relativo à temática da proteção de dados, na sequência de uma intervenção do deputado Armindo Batata em que terá sido visado; um segundo, questionando se já existiria uma previsão para a transmissão *online* das sessões públicas da Assembleia Municipal; e um terceiro ponto, relativamente ao início do conflito armado na Ucrânia. Em relação ao primeiro ponto, e tendo sido colocada em causa a sua morada oficial em Alpiarça e solicitada a divulgação dos dados constantes na ficha de inscrição para intervenção, registou que por

iniciativa própria requereu uma certidão da sua morada em Alpiarça, que partilhou com todos os eleitos, tendo igualmente pedido um parecer à Comissão Nacional de Proteção de Dados, acerca da legitimidade da divulgação pública de dados pessoais constantes do boletim de inscrição para intervenção nas sessões da Assembleia Municipal, tendo tido a oportunidade de partilhar na referida reunião o teor desse parecer – informações que não se encontram devidamente plasmadas na respetiva ata, a qual descreve muito sucintamente esta sequência de acontecimentos. No concernente ao segundo ponto, relativo à transmissão *online* das sessões da Assembleia Municipal, havia efetuado, na mencionada reunião, uma retrospectiva daquilo que fora o compromisso assumido pelo Dr. Fernando Louro, cuja concretização foi sendo adiada por alegados constrangimentos técnicos, até ao momento em que finalmente este assumiu que se havia precipitado, não existindo condições, ou eventualmente, intenção de transmitir em plataforma *online* as reuniões públicas da Assembleia Municipal. A este respeito, aproveitou para reiterar a mesma questão formulada nessa sessão da Assembleia, indagando se estava prevista a transmissão pública das reuniões do órgão deliberativo, volvido que está um quarto do presente mandato. Perante estes exemplos, alertou para que a Mesa possa ter uma maior atenção na redação das atas das reuniões, de modo a que estas reflitam e transmitam adequadamente a substância das intervenções do público. Seguidamente, falou acerca da Águas do Ribatejo, empresa fundada em 2009 e que tinha entre os seus objetivos a obtenção de um efeito de escala para os municípios que a integram, em termos de eficiência e de melhoria dos serviços prestados ao público. Por outro lado, o Decreto-lei n.º 194/2009, regime jurídico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos, faz referência, nas alíneas b) e c) do seu ponto n.º 5, à garantia da qualidade e da proteção dos interesses dos utilizadores, bem como ao desenvolvimento da transparência na prestação dos serviços. Recordando todo o histórico da Águas do Ribatejo, assinalou que, desde o primeiro momento, esta empresa não colheu propriamente o carinho dos utentes, atendendo principalmente aos significativos aumentos tarifários produzidos. Na Assembleia Municipal de dezembro de 2012 teve a oportunidade de expor este tema, sendo que à data, o então Presidente da Câmara Municipal, Mário Pereira, sugeriu que apresentasse o assunto por escrito, o que conduziu a uma reunião de esclarecimentos com a empresa Águas do Ribatejo, que não passou de um exercício de *marketing* pouco clarificador para a população em geral. Estando ainda a aguardar por uma resposta formal a algumas questões remetidas por escrito à empresa, referiu, a título de exemplo, que a Águas do Ribatejo, alegadamente, tem vindo a cobrar ilegalmente a taxa de saneamento, aplicando indevidamente a taxa de IVA, quando a Lei em vigor vai em sentido contrário; quanto à taxa de recursos hídricos, fixada anualmente em função do índice de preços ao consumidor, tem vindo a gerar aumentos tarifários díspares nos vários concelhos abrangidos. Em termos ambientais, a Águas do Ribatejo introduziu um melhoramento fundamental em Alpiarça, com a inauguração da estação de tratamento na Barragem dos Patudos, em 2013, registando-se, porém, descargas ilegais no curso de água até 2018 ou 2019, facto comprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente que, inclusivamente, terá perdoado algumas multas avultadas à empresa. Falando da sua experiência pessoal no contacto com esta empresa, salientou alguns constrangimentos que tem vivenciado no que concerne à comunicação de consumos e faturação. Tendo contactado telefonicamente os serviços da Águas do Ribatejo para ultrapassar uma questão

referente a consumos faturados, e tendo a empresa assumido o compromisso de o voltar a contactar brevemente, curiosamente no dia seguinte técnicos da Águas do Ribatejo deslocaram-se à sua residência com o intuito de trocar o contador, algo que não autorizou, por ser a única prova que detinha acerca dos consumos comunicados em tempo útil à empresa. Após ter exposto este assunto na última reunião de Câmara, com indicação da queixa remetida à ERSAR na sequência da insolência e desrespeito com que terá sido tratado num último contacto telefónico com a empresa, informou ter recebido um exaustivo *e-mail* do Diretor Comercial da Águas do Ribatejo, entre outras coisas admitindo que a contagem fornecida pelo cliente estaria correta e aceitando a sugestão no sentido de um acerto na fatura seguinte, com a creditação do valor indevidamente cobrado. Para reflexão dos eleitos locais, questionou se, numa ótica de transparência, a Águas do Ribatejo não deveria seguir os procedimentos adotados por outras empresas, como a EPAL ou a Águas do Sado, deixando uma comunicação na caixa do correio sempre que se deslocam a uma habitação para efetuar a leitura do contador de água. Além disso, de acordo com a Lei, a Águas do Ribatejo ou qualquer outra entidade é obrigada a notificar antecipadamente os proprietários da sua intenção de substituir os contadores, algo que também não tem vindo a ser feito – fatores que caso fossem corrigidos, certamente contribuiriam para melhorar a imagem da empresa junto da opinião pública. Acrescentou que esta imagem menos positiva da empresa Águas do Ribatejo não se reflete apenas em opiniões mais ou menos fundamentalistas de utentes, mas é também partilhada por outras entidades, apontando como exemplo o Diretor da Águas de Santarém, que terá recusado liminarmente uma associação com a Águas do Ribatejo, ou o Presidente da Câmara Municipal de Golegã, que também terá rejeitado a hipótese de integrar a Águas do Ribatejo. Assim, concluindo a sua intervenção, declarou que independentemente de qualquer discurso institucional acerca das valências e potencialidades da Águas do Ribatejo, urgia providenciar uma solução adequada para as situações elencadas e outras, para que no interesse de todos se contribua para melhorar a imagem pública e a qualidade dos serviços prestados pela empresa Águas do Ribatejo. -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, no referente à temática da elaboração das atas das reuniões do órgão deliberativo, chamou a atenção para o art.º 30.º do Regimento da Assembleia, que refere, explicitamente, que de cada sessão é lavrada uma ata, contendo o resumo do essencial ocorrido. Vincou que este pressuposto tem sido integralmente seguido pela Mesa da Assembleia na redação das atas, não deixando de ser o resultado final um resumo honesto, transparente e fidedigno de todas as intervenções efetuadas. -----

--- Em complemento, usou da palavra a senhora Primeira Secretária da Mesa, Alzira Agostinho, que começando por ressaltar que a ata mencionada pelo munícipe, referente à reunião da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022, já se encontra devidamente aprovada e publicada, indicou que, naturalmente, as atas não reportam uma descrição exaustiva de todos os detalhes ou procedimentos mencionados pelos munícipes, mas apenas um resumo dos temas abordados e dos esclarecimentos solicitados e prestados. Em termos daquilo que são os procedimentos utilizados para a elaboração de uma ata, fez notar que usualmente as intervenções orais saem beneficiadas, no respeitante à sua compreensão, quando transpostas para um código escrito, uma vez eliminadas as incorreções subjacentes ao código oral. Sublinhou, porém, que a

adoção de tais procedimentos não implica numa tentativa de faltar à verdade ou de omitir qualquer intervenção ou acontecimento, sendo as atas elaboradas com total transparência e fidedignidade. -----

--- Interveio a senhora Presidente da Câmara Municipal que, respondendo ao munícipe Eduardo Costa, assegurou que o assunto que tem vindo a ser recorrentemente exposto em várias reuniões de Câmara, relativo à Águas do Ribatejo, tem merecido a melhor atenção do Executivo, estando em causa um serviço fundamental prestado aos cidadãos e reclamações que eventualmente são partilhadas por outros utentes. Sobre a comunicação efetuada na última reunião de Câmara, indicou que a mesma foi reenviada para a Águas do Ribatejo, cujo diretor acusou a receção, dando conta de que estariam em *démarche* um conjunto de ações para responder à situação exposta, no seguimento da reclamação feita à entidade reguladora (ERSAR). Relativamente à imagem pública dos serviços da Águas do Ribatejo, declarou que a opinião desfavorável do munícipe – certamente baseada nas experiências menos positivas que tem vivenciado, ao nível do serviço prestado ou do acompanhamento administrativo desse mesmo serviço – é divergente da sua, entendendo que a empresa, criada com capitais exclusivamente públicos – fator relevante, estando em causa o fornecimento de um bem essencial aos cidadãos – tem seguido as melhores práticas na prestação de um serviço de qualidade, naturalmente não isento de críticas ou reclamações, ou da necessidade de afinar alguns aspetos. Acrescentou que as opiniões transversais dos utentes das várias empresas com similar função ao longo do território nacional não serão eventualmente a melhor forma de aferir a efetiva qualidade do serviço, visto que, obviamente, o mesmo nunca corresponderá absolutamente às expetativas e exigências dos munícipes – salientando-se por vezes que as próprias empresas receberam infraestruturas de água e saneamento a necessitar de substancial investimento e com evidentes assimetrias entre os vários municípios integrantes. Por outro lado, fez notar que aferir da qualidade de um serviço auscultando apenas a opinião de um dos administradores da empresa que o presta poderá ser igualmente falacioso. Quanto à alegada resistência do Presidente da Câmara Municipal de Golegã em integrar o consórcio Águas do Ribatejo, frisou que a mesma foi evidenciada em relação a qualquer outro sistema agregado, alguns dos quais até mais próximos do território deste concelho. Assim, e reconhecidas algumas debilidades e aspetos da prestação deste serviço que podem ser corrigidos, declarou ser função primordial dos autarcas promover um acompanhamento próximo e diligente do funcionamento da empresa Águas do Ribatejo, contribuindo assim para a defesa do interesse público na promoção de um serviço de crescente qualidade. A nível tarifário, não deixou de destacar que na região, a Águas do Ribatejo é, porventura, a empresa que fornece água a um custo mais reduzido, com menores encargos financeiros imputados ao consumidor, o que, naturalmente, tem um reflexo posterior ao nível da capacidade de investimento ou de uma ou outra carência que necessita de ser ultrapassada. Como nota final, afirmou que o município de Alpiarça continuará particularmente atento e sensível àquilo que são as comunicações e reclamações dos munícipes, que servirão de base para que sejam sugeridas alterações e correções passíveis de melhorar a qualidade dos serviços prestados nas várias vertentes das competências municipais e, neste caso em particular, no funcionamento da empresa responsável pelas funções de abastecimento de água, saneamento e tratamento de resíduos. -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-- A senhora Presidente da Assembleia Municipal introduziu este ponto, passando a palavra aos membros da Assembleia. -----

--- O senhor Deputado João Osório, usando da palavra, e ressaltando tratar-se de um assunto que diz respeito não só a um deputado, mas a toda a Assembleia, sugeriu a distribuição pelos líderes de bancada do documento em que consta a defesa do processo de perda de mandato do deputado João do Céu, como foi aqui nesta assembleia levantada a questão pelo seu colega de bancada, Armindo Batata. Remeteu para posterior reunião da Assembleia pronúncia acerca da resposta fornecida ao último requerimento por si apresentado. -----

--- Usou em seguida a palavra o senhor Deputado João do Céu que, em resposta à intervenção anterior, se congratulou pelo facto de o colega de bancada do deputado João Osório, ter acordado passados 5 anos. Referindo que: *“é uma longa sesta em que nunca reparou que os seus colegas de bancada estavam na mesma situação”*. Disponibilizou-se para facultar qualquer documento necessário, no que respeita à sua defesa relativamente a este processo, indicou que bastará ao deputado solicitar uma certidão ao tribunal para poder ter acesso à informação pretendida. -----

--- Usando da palavra neste ponto específico da ordem de trabalhos, o senhor Deputado João Osório lembrou que, aquando da discussão do Orçamento de Estado para 2023, o PCP apresentou uma proposta para a reparação da Estrada Nacional 118 e do traçado do IC3 entre Almeirim e Vila Nova da Barquinha, com uma nova ponte na Chamusca, proposta esta que, contrariamente às expectativas e à reconhecida importância destas intervenções para a região, foi rejeitada pelos deputados eleitos pelo PS e PSD no Distrito de Santarém. Lamentando aquilo que considera ser um claro exemplo de pesos, critérios e atitudes distintas, e uma negligência das responsabilidades de defesa da região para as quais os deputados da Assembleia da República foram eleitos, deixou o registo da sua indignação em relação à forma como estes temas foram tratados. Relativamente à quadra natalícia, questionou qual a verba que o município de Alpiarça previa despendar com os *vouchers* de apoio ao comércio local, assinalando o avultado investimento que outros municípios têm feito nesta área específica, apontando o exemplo de Almeirim e de Santarém, com 20.000€ e 100.000€, respetivamente, dedicados a um apoio direto ao comércio local. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que começou por questionar se a Câmara Municipal de Alpiarça mantinha a intenção de promover o lançamento de procedimentos concursais com vista à concessão do edifício de bar / restaurante situado no jardim municipal, bem como do outro edifício que durante algum tempo esteve dedicado à promoção do turismo no concelho. Mais questionou se a Câmara Municipal tinha sondado eventuais interessados, sublinhando-se a importância da célere ocupação destes espaços, por forma a conferir maior animação e dinâmica a esta área central da vila. Depois, assinalou a grave deterioração da parede do edifício particular adjacente ao jardim municipal, anteriormente alvo de uma intervenção de recuperação, bem como ao nível dos painéis que foram colocados nos antigos arcos da adega existente, importante referência histórica no centro da vila. Deixou o apelo para que a Câmara Municipal continue a

acompanhar de perto este assunto, diligenciando as intervenções de beneficiação necessárias, antes que os elementos identificados alcancem um ponto de irrecuperabilidade. Relativamente ao processo de transferência de competências das Câmaras Municipais para as Juntas de Freguesia, conforme previsto no Decreto-lei n.º 57/2019, e protelado em várias autarquias pela manifesta necessidade de alocar recursos humanos e materiais ao combate à pandemia de Covid-19 nos últimos anos, com todas as consequências conhecidas ao nível da atividade dos municípios e freguesias, perguntou se era intenção da Câmara Municipal de Alpiarça avançar com negociações com a Junta de Freguesia, no sentido de se chegar a um acordo para a transferência de competências e recursos entre administrações, ou se porventura pretendia manter sob a sua esfera de influência e de intervenção as competências consagradas no Decreto-lei mencionado. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor Deputado Celestino Brasileiro que, chamando a atenção para as últimas semanas de forte precipitação, identificou aquelas que foram as consequências positivas – ao nível do abastecimento da barragem – mas também alguns constrangimentos criados e insuficiências expostas no que concerne à atuação da autarquia, em particular no respeitante à manutenção dos caminhos rurais. Apontando o exemplo concreto da rua por trás do cemitério, declarou que a Câmara Municipal deveria ser mais diligente na limpeza e manutenção das respetivas valetas, por forma a garantir que as águas pluviais sejam adequadamente direcionadas para a barragem, em vez de acabarem por desaguar em terrenos agrícolas, criando pequenas inundações. Sendo esta uma problemática que sobremaneira se agrava com as chuvas, também solicitou à Câmara Municipal um maior cuidado e proatividade na manutenção dos caminhos rurais em terra batida. Depois, solicitou uma visita técnica a uma valinha situada no fundo dos quintais da Rua Manuel Paciência Gaspar, que recebe toda a água que escorre de cima e, usualmente, transborda para os quintais de alguns moradores, estando eventualmente a carecer de manutenção. Ainda sobre este tema, informou ter verificado que a valinha que recebe as águas da zona habitacional dos quarenta e seis fogos, e que se estende quase até à entrada das piscinas, está completamente tapada com folhas já há largas semanas, comprometendo assim a sua capacidade de drenagem e escoamento de águas para a barragem. Por fim, e conforme também referenciado na última Assembleia Municipal, alertou para a contínua necessidade de promover um melhor tratamento e manutenção dos espaços verdes do concelho, com especial atenção para o jardim municipal. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado João do Céu, que a propósito da intervenção do deputado João Osório, recomendou que o mesmo possa atentar às palavras do seu colega de bancada, deputado Mário Pereira, relativamente à proposta do PCP para a requalificação da Estrada Nacional 118, sendo que quando exercia funções como Presidente de Câmara, argumentava que as propostas apresentadas não podem ser meramente demagógicas, contendo apenas frases feitas, mas devem ser objetivas e específicas, em particular no que concerne à sua exequibilidade e financiamento. Assinalando a pobreza de uma proposta que justifica em apenas duas linhas um investimento de largas dezenas de milhões de euros, declarou que, naturalmente, a mesma só poderia ser rejeitada, não se adivinhando financiamento para a concretização desta intervenção, o que não significa que os eleitos não estejam sensibilizados para a importância da requalificação da N118. -

--- Para resposta às questões colocadas, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que começou

pela temática suscitada pelo deputado João Osório, relativamente à proposta apresentada em sede de discussão do Orçamento de Estado para 2023, para requalificação da Estrada Nacional 118 e construção do troço do IC3 entre Almeirim e Vila Nova da Barquinha, lembrando que esta última intervenção, com um histórico atribulado, já constou em Plano Nacional Rodoviário e já foi excluída deste plano, não tendo ainda definido um trajeto, mas com uma problemática contenção de terrenos que inviabiliza a utilização dos mesmos para outros fins, gerando natural contestação entre a população. Ressalvando que esta questão tem vindo a ser adequadamente acompanhada por todos os executivos e forças políticas com atuação no território da Lezíria, e, sobretudo, nos municípios que é expectável que o traçado do IC3 atravessasse, identificou um conjunto de circunstâncias que têm sido elencadas pelos sucessivos governos para justificar a não concretização desta obra, dentre as quais se destaca a indefinição do local do Tejo onde se pretende edificar uma nova travessia, visto tratar-se de uma questão com um substancial impacto financeiro sobre um projeto relevante e diferenciado, impacto este variável consoante a dimensão da estrutura a construir. Além de todas as questões técnicas, os vários governos também têm entendido que esta empreitada não é prioritária, face a outras estruturas de ligação rodoviária prementes ao longo do território nacional, e eventualmente mais interessantes do ponto de vista político. Mesmo perante estes obstáculos, declarou que a Câmara Municipal de Alpiarça nunca desistiu de defender a importância desta intervenção a nível regional, sendo este um tema que tem sido sobejamente discutido ao nível da comunidade intermunicipal, tendo sido inclusivamente solicitada uma reunião ao Ministro das Infraestruturas para discutir objetivamente as suas afirmações públicas, segundo as quais este troço do IC3 voltaria a constar do Plano Nacional Rodoviário, sendo que posteriormente seriam criadas condições favoráveis à discussão sobre qual dos dois traçados previstos seria o mais vantajoso, do ponto de vista técnico e financeiro. Relativamente à requalificação da Estrada Nacional 118 – que particularmente para o município de Alpiarça se reveste de igual importância, uma vez que esta via se constitui como uma alternativa ao troço do IC3 anteriormente mencionado, sobretudo no que concerne à circulação rodoviária de veículos pesados para transporte de matérias perigosas para o Ecoparque do Relvão – informou que o executivo da Câmara Municipal diligenciou um primeiro contacto com a Infraestruturas de Portugal a nível regional e solicitou uma reunião à administração da Infraestruturas de Portugal, com dois objetivos distintos: o primeiro, para perceber se a empresa efetivamente confirmava a previsão de uma intervenção na Estrada Nacional 118 apenas até Almeirim, segundo informação veiculada pela própria empresa; o segundo, para fazer chegar um *dossier* que a Câmara Municipal tem vindo a elaborar, relativamente ao estado em que se encontra o traçado da N118, em particular no troço que atravessa o concelho de Alpiarça, com implicações sérias, quer na qualidade de vida dos cidadãos que residem nas suas imediações, quer sobretudo nas condições de circulação e de segurança rodoviária. Não tendo a Câmara Municipal competências diretas para intervir em relação a esta matéria, e não se prevendo para breve a intervenção no troço do IC3 – que permitiria encarar com uma maior ligeireza a premência de intervenção na Estrada Nacional 118 – adiantou ser sua intenção tomar uma posição de força relativamente à questão da requalificação da N118. Acrescentou que no diálogo encetado com a Infraestruturas de Portugal a nível regional, foram dados a conhecer ao diretor regional os constrangimentos que esta situação vem causando,

a consequente insatisfação popular e as dificuldades que têm sido sentidas por quem tem responsabilidades de gestão do território, e que porventura terá que intervir para garantir as condições mínimas de segurança aos cidadãos, ou eventualmente condicionar a circulação rodoviária neste trajeto – reivindicação que, naturalmente, terá um impacto relativo, atendendo a que os municípios não têm competências para intervenção em estradas nacionais. Perante o exposto, e compartilhando as preocupações do deputado João Osório, assegurou que as temáticas relacionadas com o IC3 e a N118 continuarão a estar na ordem do dia e a ser objeto de reivindicação por parte do executivo camarário, eleito para defender os interesses da população e a concretização de intervenções legitimamente consideradas como prioritárias a nível local – embora ciente das várias necessidades de intervenção ao longo do território nacional. Ilustrando este ponto, mencionou que o PCP apresentou uma proposta em sede de Orçamento de Estado para 2023 para requalificação da Estrada Nacional 118, assim como apresentou cerca de quinhentas outras propostas que incidem sobre outras vias rodoviárias do país – facto que certamente não se critica, porque corresponde efetivamente a uma carência sentida pela população em todo o território nacional, mas que ajuda a compreender a importância de uma verdadeira definição de prioridades por parte de quem governa, sendo esta a única justificação plausível para o posicionamento de voto dos deputados do PS e PSD na Assembleia da República relativamente a esta mesma proposta, no exercício de funções que pressupõem a defesa dos interesses nacionais, e não somente de uma região específica. Passando para a questão referente aos *vouchers* para incentivo ao consumo no comércio local, explicou que no presente ano estes constituem um apelo direto ao consumidor, sendo que por cada 10€ de compras no comércio local, este recebe um cupão que o habilita a um sorteio, para um primeiro prémio no valor de 200€, um segundo prémio de 100€, e um terceiro prémio de 50€, num total de 350€. Passando para a intervenção do deputado Mário Pereira, informou ter sido lançado o procedimento concursal com vista à concessão do edifício do bar, no espaço do jardim municipal. No que respeita ao edifício do posto de turismo, explicou que o objetivo da Câmara Municipal é que este instrumento de divulgação e potenciação turística do território possa ser transferido para a Reserva do Cavalo do Sorraia, com um funcionário permanente e um conjunto de valências, que poderão passar pela possibilidade de aquisição de bilhetes para visitas ao museu, além de outros serviços a disponibilizar a quem visite o concelho. Acrescentou que este espaço na Reserva do Cavalo do Sorraia, onde a Câmara Municipal também prevê realizar uma intervenção de beneficiação, é considerado um local-chave, com substancial relevância em termos de número de visitantes, pelo que poderá ter um impacto mais significativo naquilo que é o funcionamento do próprio posto de turismo. Em relação ao mencionado edifício do bar, e tendo o concurso anteriormente lançado ficado deserto, a Câmara Municipal tomou a iniciativa de encetar conversações com várias entidades, que originaram três propostas distintas para ocupação do edifício, as quais, porém, não foram consideradas ajustadas àquilo que se pretende que seja a utilidade funcional deste espaço, pelo que a Câmara Municipal continuará em busca de uma solução viável. No que diz respeito a outros espaços no concelho, revelou que a Câmara Municipal está a aguardar uma proposta concreta de uma empresa para a ocupação do restaurante e bar das piscinas, existindo desde já uma base de entendimento relativamente à atividade que se perspetiva para estas áreas para que, posteriormente, possa

ser lançado um procedimento concursal neste sentido. Partilhando a preocupação com o estado em que se encontram a parede identificada pelo deputado Mário Pereira e os painéis colocados nas arcadas, e não deixando de apontar algumas deficiências no que foram as intervenções previamente efetuadas, declarou que a Câmara Municipal está a tentar encontrar uma solução que viabilize a recuperação destes elementos, sem colocar em causa o que foram as intervenções anteriores e a sua valia no espaço em que estão inseridos. Passando para a temática da transferência de competências, informou que foram iniciadas as conversações entre o executivo camarário e o Presidente da Junta de Freguesia, com vista ao ajustamento de alguns serviços e à eventual possibilidade de descentralização de competências na área da manutenção dos espaços verdes, na sequência da promulgação do referido Decreto-lei. Interrompido este processo negocial num período em que a Câmara Municipal teve de dedicar a sua atenção a outros assuntos relevantes, foi o mesmo retomado, estando a ser ponderadas quais as competências que beneficiariam de um maior grau de proximidade conferido pela Junta de Freguesia na sua execução, com a transferência do correspondente envelope financeiro para o efeito. Respondendo ao deputado Celestino Brasileiro, declarou que sendo naturais alguns constrangimentos decorrentes das fortes precipitações, verifica-se que em determinados locais o seu impacto foi mitigado, por força de intervenções levadas a cabo pelo atual executivo, apontando como exemplo a denominada Estrada do Campo, onde a Câmara Municipal teve a preocupação de efetuar uma limpeza – que melhorou substancialmente a sua capacidade de drenagem e escoamento de águas – integrada num trabalho meritório concretizado pelos funcionários da autarquia, com recurso a meios próprios e com absoluto profissionalismo, que tem vindo a diferenciar o município de Alpiarça de forma positiva no contexto regional. Apontou um outro exemplo, designadamente da cave do edifício dos Paços do Concelho que, invariavelmente, inundava com a ocorrência de precipitação mais acentuada, sendo que no corrente ano, fruto das diligências tomadas, com três ações de limpeza aos algerozes – intervenção que já não acontecia há vários anos – não se verificaram estes constrangimentos habituais. Identificou alguns outros locais que carecem de uma intervenção mais profunda para que não ocorram inundações, entre os quais a estrada de Lagoalva, cujas bermas necessitam de uma urgente ação de limpeza. No referente às valinhas, e ressaltando primariamente não estar em causa uma questão política, uma vez que todos os eleitos estarão solidários e reconhecerão a necessidade mais ou menos urgente de intervenção nesta área, argumentou que do ponto de vista gestor, o executivo camarário tem a responsabilidade, face aos escassos meios disponíveis, de estabelecer prioridades. No caso concreto, a Câmara Municipal tomou a iniciativa de encetar uma intervenção nos estaleiros municipais, adjudicada a uma empresa externa, que não só engloba a recolocação da cobertura do edifício, que se encontrava derrubada há anos, com flagrantes constrangimentos para os funcionários e equipamentos da autarquia, mas também uma limpeza e revisão a todos os equipamentos e materiais que se encontram em armazém, alguns destes há cerca de trinta anos. Justificando a premência desta intervenção, revelou ter passado pelo embaraço de um empresário da zona industrial se ter voluntariado para fornecer uma rede de sombreamento para ocultar o estaleiro da Câmara Municipal para que o mesmo não desse uma má imagem aos clientes e fornecedores que se deslocam diariamente à sua fábrica, algo que a Câmara Municipal recusou, firmando o compromisso de, rapidamente, proceder a uma

ação de limpeza àquele que é o rosto da autarquia na zona industrial e que se encontrava num estado miserável, ação que carece de meios humanos e logísticos para a sua concretização, que assim deixam de estar disponíveis para outras áreas. Neste contexto, e de acordo com os meios disponíveis, indicou que a manutenção das valinhas está a ser assegurada pela Câmara Municipal, ressalvando, porém, que algumas destas são da responsabilidade dos particulares que confinam com as mesmas, e não do município, sendo que em alguns casos em que estas foram aterradas pelos proprietários e objeto de fiscalização camarária, estão desde já a ser preparados os processos administrativos que permitam que estes locais possam ser intervencionados pela autarquia. -----

--- O senhor Deputado João Osório solicitou à Mesa o uso da palavra para uma segunda intervenção, em virtude de ter sido acusado de demagogia e de populismo no referente às suas declarações acerca do IC3 e da Estrada Nacional 118, tendo a senhora Presidente da Assembleia Municipal clarificado que uma segunda ronda de intervenções não está prevista para este período antes da ordem do dia no Regimento da Assembleia Municipal, lembrando que o deputado terá outras oportunidades para intervir sobre estes temas em outros pontos da ordem de trabalhos ou em posterior sessão da Assembleia. -----

--- Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião. -----

--- **ORDEM DO DIA** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

-- A senhora Presidente da Assembleia Municipal introduziu o debate referente a este ponto da ordem de trabalhos, passando a palavra aos membros da Assembleia que desejassem intervir. -----

--- O senhor Deputado Armindo Batata tomou a palavra, e tendo conhecimento de uma reunião entre a senhora Presidente da Câmara e o Dr. Vítor Sequeira, representante da Infraestruturas de Portugal, questionou se a Câmara Municipal de Alpiarça admite a hipótese de procurar uma solução que viabilizasse que os veículos pesados, sobretudo de transporte de matérias perigosas, circundassem a vila, em vez de transitarem pelo seu centro. Reconhecendo tratar-se de um tema complexo, avançou com a sugestão de se fazer um *bypass* rodoviário a partir da reta nas imediações da Atela, passando pelo lado poente da vila de Alpiarça, ou em alternativa, utilizar a estrada municipal em direção à Chamusca – soluções que poderão ser avaliadas e ponderadas de um ponto de vista técnico e de viabilidade económica. Acrescentou que além de retirar do centro da vila os veículos pesados de transporte de mercadorias, tais soluções poderiam contribuir para dar uma nova vida e dinâmica a Alpiarça, permitindo que a população usufrua de forma mais abrangente e segura de alguns espaços, designadamente a área recentemente reabilitada junto à igreja. Passando para a temática da saúde, e na sequência dos assuntos abordados na última reunião da Assembleia Municipal, indagou se a Presidente da Câmara já teve oportunidade para expor as suas preocupações em relação à atual situação da Unidade de Saúde Familiar, e quais as perspetivas para esta unidade de saúde, em termos de diligências para se ultrapassar a carência de profissionais médicos e garantir assim um atendimento de

qualidade aos utentes. Finalmente, alertou para a circunstância de na página do município apenas constar o regimento da Assembleia Municipal aprovado em 2018, e não a sua versão atualizada. -----

--- O senhor Deputado Celestino Brasileiro, no uso da palavra, replicou a questão formulada pelo deputado Armindo Batata, relativamente aos assuntos discutidos na reunião tida com representantes do ACES e da ARS, e qual o ponto de situação no que respeita ao atendimento e prestação de cuidados de saúde na Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que abordou igualmente a reunião entre a Presidente da Câmara e o Diretor Regional da Infraestruturas de Portugal, Dr. Vítor Sequeira, informando que em reuniões ocorridas no passado, até em momento anterior à repavimentação da Rua José Relvas, na malha urbana do concelho, teria sido afirmado pelo representante da Infraestruturas de Portugal que a intervenção na Estrada Nacional 118 estaria prevista, numa primeira fase, até Almeirim, sendo que posteriormente seria lançado um outro procedimento com vista à sua conclusão, eventualmente passando por Alpiarça e Chamusca e até ao limite do distrito. No referente ao IC3, declarou não ter memória de eventuais indefinições no respeitante ao seu traçado, o qual já se encontrava objetivamente definido, com um estudo de impacto ambiental aprovado e uma estimativa do custo da nova travessia do Tejo, conforme debatido numa reunião havida com o Ministro das Infraestruturas, Dr. Pedro Nuno Santos. Assim, venceu que, não obstante o reconhecido incumprimento dos sucessivos executivos no que tange à efetiva concretização da obra do IC3, em momento algum foi suscitada, formal ou institucionalmente, qualquer questão quanto ao traçado ou ao local da travessia entre margens, e respetivo custo. Concluindo a sua intervenção, afirmou que os autarcas da Lezíria terão de estar particularmente atentos àquilo que aparenta ser tão somente uma manobra dilatória para justificar a não execução desta obra estruturante. -----

--- Tomou a palavra, em seguida, o senhor Deputado João Osório, que começou por deixar o alerta à Mesa de que para o estrito cumprimento do regimento se exige que a informação escrita da Presidente da Câmara, enquanto documento a apreciar num ponto específico da ordem de trabalhos, seja distribuída juntamente com os restantes documentos, para que os membros da Assembleia se possam debruçar adequadamente sobre a mesma, sendo as moções e outros votos os únicos documentos com regime de exceção, podendo ser entregues e apresentados com uma antecedência própria. Não deixou de expressar o seu profundo lamento pela informação anteriormente veiculada pela Presidente da Câmara, externando a sua consternação com o facto de o incentivo ao comércio local em Alpiarça se quedar por um valor de 350€ em *vouchers*, muito aquém do apoio concedido por outros municípios da região – conforme anteriormente referenciado – ou do próprio apoio monetário que a Câmara Municipal de Alpiarça dedicou a esta vertente em período de pandemia, orçamentando 20.000€ para este apoio, dos quais foram efetivamente utilizados cerca de 10.000€, em 2020.

--- Para resposta, usou da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal, que começando por abordar a reunião tida com o Diretor Regional da Infraestruturas de Portugal, informou que os assuntos discutidos incluíram a segurança rodoviária, de um ponto de vista mais abrangente, e naturalmente, a reabilitação e repavimentação da Estrada Nacional 118 – também com um conjunto de preocupações relacionadas com a adequada sinalização desta via, que ao longo dos anos não tem sido convenientemente assumida pela

Infraestruturas de Portugal. A título exemplificativo, mencionou que na sequência de um acidente no cruzamento junto ao antigo BCP e jardim municipal em que o semáforo foi derrubado, teve de ser o município a assumir a reparação e recolocação do mesmo, alegando a Infraestruturas de Portugal não ter condições materiais para o efeito. Respondendo ao deputado Armindo Batata, declarou que, infelizmente, a Câmara Municipal de Alpiarça não dispõe dos mesmos recursos financeiros que possibilitam que a Câmara Municipal de Almeirim invista numa circular a integrar no IC3 que funcionará exatamente como um *bypass* à circulação dentro da cidade sobretudo para as viaturas pesadas que transportam matérias perigosas, prevenindo assim os constrangimentos daí advenientes, ao nível da poluição sonora e ambiental e desgaste das próprias vias rodoviárias. Acrescentou que esta opção legítima da Câmara Municipal de Almeirim tem implicação direta no concelho de Alpiarça, visto ser intenção do município de Almeirim direcionar o trânsito para a estrada de Valpeixe, mediante a criação de uma rotunda no local. Reiterando que a Câmara Municipal de Alpiarça não possui os recursos financeiros para uma obra de tamanha dimensão, explicou que caso o município optasse por uma solução que passasse pela utilização da estrada do campo que vai em direção à Lagoalva e entra na Chamusca, teria de proceder a uma intervenção que praticamente duplicasse a largura da faixa de rodagem para permitir que dois veículos pesados pudessem cruzar-se em segurança, o que praticamente implicaria na construção de toda uma nova via rodoviária, além dos encargos advenientes da aquisição de terrenos e posterior construção de infraestruturas, como a iluminação pública. Não estando completamente de parte a possibilidade de se encomendar um estudo de viabilidade técnica e económica para a solução atrás descrita, indicou que tendo em consideração a dimensão desta obra e a real capacidade de investimento do município, será sempre mais pertinente continuar a pugnar intransigentemente para que a solução do IC3 seja implementada no terreno o mais rapidamente possível, visto que esta configura uma solução efetiva para o problema de circulação rodoviária, e não apenas uma panaceia que pelo nível e extensão temporal do investimento anularia em absoluto o seu objetivo primário. Reforçou ser entendimento da Câmara Municipal de Alpiarça que deverá ser mantida uma postura firme em defesa da necessidade de intervenção no IC3, com uma questão paralela que também passa pela criação de melhores condições de acessibilidade para uma zona industrial que por esta via se tornaria mais atrativa para a fixação de novas empresas, aliando a facilidade de escoamento de produtos aos preços competitivos praticados para a aquisição de lotes industriais, o que tornaria Alpiarça um alvo de investimento externo bastante atrativo no contexto regional. No entanto, dada a morosidade na concretização da intervenção no IC3, importa defender com igual brio e determinação a requalificação da Estrada Nacional 118, garantindo a sua célere execução e que até lá sejam asseguradas as adequadas condições de segurança para o tráfego automóvel, corrigindo-se algumas deficiências que a estrada apresenta. Perante as sugestões avançadas pelo deputado Armindo Batata, argumentou que as mesmas seriam eventualmente viáveis caso os municípios fossem entidades elegíveis para candidatura a fundos comunitários para construção ou reabilitação de vias rodoviárias, o que não é o caso. Ainda sobre este tema, aproveitou para informar que ao nível da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo está a ser ponderada a possibilidade de a própria CIM se candidatar a um empréstimo do Banco Europeu de Investimento – com condições manifestamente mais favoráveis do que as obtidas junto da banca comercial –

para financiar um conjunto de intervenções nas vias rodoviárias no território. Relativamente à temática da saúde, asseverou que a Câmara Municipal tem vindo a acompanhar de perto a questão que se prende com a disponibilidade de profissionais médicos na Unidade de Saúde Familiar, que teve a sua génese, numa primeira fase, com a saída da diretora, por razões pessoais, à qual se seguiu a aposentação de dois outros médicos. Por força destes acontecimentos, a Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça passou de um quadro de quatro profissionais médicos e de uma cobertura praticamente total da população em termos de médico de família – situação rara ao nível da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – para uma situação em que ficou apenas com uma médica, à qual se juntou um dos médicos que se aposentou, mediante uma autorização especial. Na sequência das várias reuniões que têm sido realizadas com as entidades competentes para discussão deste tema, a Câmara Municipal de Alpiarça conseguiu que no âmbito do procedimento concursal lançado em dezembro fossem abertas três vagas para a USF de Alpiarça, para preenchimento dos três lugares que ficaram em aberto no quadro. Porém, não sendo expectável que a totalidade destas vagas seja preenchida – uma vez que os profissionais médicos não tendem a concorrer para esta área geográfica, ou para unidades de saúde familiar do tipo A, em que os vencimentos são mais reduzidos, pouco atrativos para os jovens médicos que terminam a sua formação em medicina geral e familiar – perspetiva-se que o Ministério da Saúde venha a recorrer a prestadores de serviços para colmatar as remanescentes lacunas. Esclareceu ser esta uma solução meramente de recurso, que naturalmente não se substitui à fixação de profissionais médicos verdadeiramente comprometidos com o funcionamento de uma unidade de saúde e com os seus utentes. Ainda no contexto desta temática, e apesar de não ter sido uma decisão que dependesse da Câmara Municipal ou da vontade dos próprios médicos, fez notar que a instalação do centro de vacinação dentro da Unidade de Saúde Familiar obrigou a uma alocação de recursos humanos, em especial ao nível dos profissionais de enfermagem – com absoluto mérito no trabalho desenvolvido durante a pandemia e posteriormente – que teve repercussão no processo administrativo de transição desta Unidade de Saúde Familiar do modelo A para o modelo B, sendo que atualmente está a ser desenvolvido trabalho pelo Ministério da Saúde nesta área, com o objetivo de desburocratizar todo este processo. Por outro lado, apesar de ter sido emitido um despacho que incrementou os vencimentos dos profissionais médicos, o mesmo não tem aplicabilidade no concelho de Alpiarça, uma vez que é somente aplicável a unidades de saúde carenciadas, reportando ao ano anterior, altura em que a Unidade de Saúde Familiar local se encontrava com o seu quadro de pessoal preenchido, fator adicional que também não concorre para uma maior atratividade no processo de candidatura. Avançou que uma outra solução que se encontra em cima da mesa e a ser avaliada pelos profissionais é a possibilidade de se proceder a um *downgrade* em termos de classificação da unidade de saúde, deixando de ser uma USF para passar a ser uma UCSP, o que implicaria um recuo de vários anos de trabalho, mas ao mesmo tempo viabilizaria que a unidade de saúde fosse elegível para outro tipo de apoios financeiros para a fixação de médicos. Paralelamente, assinalou que a Câmara Municipal assumiu um compromisso com a Dra. Mariana, que eventualmente ficaria a coordenar a unidade de saúde, de que o município assumiria uma quota do seu vencimento, por forma a garantir equidade comparativamente com os profissionais médicos que viessem a ser recrutados com recurso a estes apoios financeiros não aplicáveis

no seu caso. Vincando estarem em causa competências que extrapolam a esfera de influência do município e que são efetivamente da responsabilidade do Ministério da Saúde, assegurou que algo de que a Câmara Municipal de Alpiarça nunca irá abdicar é de tudo fazer para defender o direito da população ao acesso a uma assistência médica primária de qualidade na Unidade de Saúde Familiar. Passando para a intervenção do deputado Mário Pereira, argumentou que as informações relativas ao desenvolvimento do processo de intervenção no IC3 por vezes variam consoante as fontes ou os interlocutores, sendo certo que atualmente se encontram dois traçados aprovados para o concelho de Alpiarça – não sendo substancialmente distintos, mas nenhum deles se sobrepondo ao outro em termos de definição final. Quanto ao custo global estimado desta obra, referenciou que este não tem tanto a ver com o trajeto que venha a ser definido, mas sobretudo com a localização da travessia do rio, questão originalmente suscitada pelo anterior Ministro das Infraestruturas, Dr. Pedro Marques. Relativamente a este tema, o município de Chamusca entende que esta travessia deve substituir a atual ponte, em proximidade ao Ecoparque do Relvão, por forma a garantir que esta infraestrutura rodoviária continue a dar uma boa resposta em termos de acessibilidades para o transporte de materiais em veículos pesados. No entanto, foi também discutida a possibilidade de deslocar esta infraestrutura mais para norte, onde o rio Tejo é mais estreito, comportando uma redução significativa ao custo total da obra. Concordando que o prolongamento da discussão sobre estas temáticas não raro constitui uma manobra dilatatória, o facto é que até ao presente momento não foi de todo possível vincular um Ministro das Infraestruturas ou um Governo a uma decisão concreta e objetiva com vista a uma solução, ressaltando que independentemente dos prazos que viessem a ser estabelecidos, o importante seria a assunção de um compromisso no referente à definição do traçado, à localização da nova ponte, ao orçamento e financiamento, estudos de impacto ambiental e todos os restantes parâmetros administrativos indispensáveis à concretização da obra. Por fim, respondendo ao deputado João Osório, fez questão de enfatizar que o apoio ao comércio local não se esgota naquilo que são os incentivos ao consumo através do sorteio de *vouchers* de compras, mas também abrange todo o investimento no mercado de natal, nas atividades promovidas no mercado municipal e toda a dinâmica na zona envolvente, com iniciativas direcionadas aos mais jovens e aos seniores que devem ser encaradas, com mente aberta, como um importante estímulo ao comércio local, aproximando as pessoas daquela que é a zona comercial de excelência do concelho. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da informação escrita da senhora Presidente da Câmara. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de aprovação da alteração do Plano de Pormenor da Zona de “Os Águias” (PPZA). Para deliberação.** -----

-- A senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que o senhor Deputado João do Céu solicitou escusa de participação na discussão e votação deste ponto, uma vez que esteve diretamente envolvido na preparação da documentação que se submete à apreciação da Assembleia. -----

--- Consequentemente, o senhor Deputado João do Céu ausentou-se da Assembleia por motivo de incompatibilidade, visto ser parte interessada no assunto em discussão (artigos 69º, 70º e 72º do Código de Procedimento Administrativo). -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal passou a apresentar este ponto, previamente apreciado e votado por unanimidade em reunião de Câmara, recordando ter sido efetuada uma denúncia relativamente à construção dos elevadores nos edifícios que circundam a Praça José Rodrigues Faustino Pinhão, que conduziu, em anterior mandato, a que o município fosse judicialmente instado a proceder à sua demolição ou regularização, no âmbito daquilo que são os instrumentos de gestão de território. Sendo este um processo que remonta ao ano de 2009, desde então foi encetado um procedimento com vista à regularização destas estruturas, com recurso a um expediente simplificado que viabilize a legalização dos elevadores, com o devido enquadramento de um plano de pormenor. Submetido o processo, como legalmente exigível, à CCDR-LVT, esta emitiu parecer desfavorável relativamente a este processo de legalização, instando o município a adotar, em alternativa, um procedimento normal, mais amplo do que este procedimento simplificado, sendo este o ponto de situação herdado quando o novo executivo do Partido Socialista tomou posse em 2021, sendo confrontado com o imperativo legal de tomar uma decisão ou de agir em conformidade com a sentença do tribunal, efetivando a demolição dos referidos elevadores. Neste contexto, a Câmara Municipal uma vez mais tomou diligências junto da CCDR-LVT, de modo a aferir se haveria alguma margem para viabilizar a tramitação deste processo simplificado, sob pena de a instauração de um novo procedimento colidir com a celeridade de ação imposta pelo tribunal, apelo perante o qual a CCDR se mostrou irredutível. Porém, não tendo o parecer da CCDR carácter vinculativo, e estando o município convicto quanto à eficácia da regularização deste edificado, poderão a Câmara e Assembleia Municipal assumir a responsabilidade de desenvolvimento deste processo, não obstante este parecer desfavorável, no sentido de aproveitar, dentro dos parâmetros legais, todo o trabalho que já foi feito para regularizar uma situação absolutamente consolidada na ordem jurídica municipal e no espaço público, que não colide com quaisquer interesses de proprietários confinantes ou de circulação. Assim, caso a Assembleia Municipal delibere nesse sentido, o plano de pormenor da zona de “Os Águias” passará a vigorar, abrangendo um conjunto de outras situações que foram também regularizadas, dando-se disso mesmo informação ao tribunal para encerramento definitivo deste processo. -----

--- Usou da palavra o senhor Deputado Armindo Batata, que solicitou e obteve uma confirmação de que o procedimento em causa é da inteira competência da Câmara Municipal. -----

--- Em seguida, pediu a palavra o senhor Deputado João Osório, que aludindo ao histórico do processo, conforme reportado pela Presidente da Câmara, mencionou ter existido uma denúncia por parte da CDU, em 2005, que incidia sobre o facto de os elevadores estarem a ser construídos em terreno que não integrava o lote de terrenos onde foram construídos os dois edifícios existentes, tendo sido assim construídos em domínio público. Na discussão política tida no órgão Assembleia Municipal, à época, a bancada da CDU alertou para este mesmo facto irregular e para a necessidade de se proceder à regularização destas estruturas, algo que infelizmente foi ignorado pela maioria de então. Confirmada a razão que sempre assistiu aos eleitos da CDU em relação a esta matéria, congratulou-se com o facto de finalmente estar a ser encontrada uma solução definitiva para este problema, através de uma proposta que a bancada da CDU votará favoravelmente. Porém, não deixou de assinalar que da certidão extraída da revogação em sede de Câmara Municipal não consta a declaração de voto do senhor Vereador João Arraiolos, a qual deveria ser do

conhecimento da Assembleia Municipal, conforme legalmente imposto. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que introduzindo a sua intervenção, começou por relevar a forma muito objetiva e clara com que a Presidente da Câmara apresentou este ponto, chamando a atenção para um aspeto que não é de todo negligenciável ou irrelevante, e que se prende com o parecer desfavorável emitido pela CCDR relativamente à pretensão do município, entendimento que também configurou um obstáculo a todas as anteriores tentativas de regularização da situação, apesar de a mesma se encontrar perfeitamente integrada e consolidada no ordenamento urbanístico do concelho. Apesar da legitimidade deste processo, manifestou sérias dúvidas sobre se esta solução seria encarada com a mesma abertura, frontalidade e disponibilidade pelos eleitos do Partido Socialista caso se encontrassem na Oposição, num outro contexto político a nível local, que está agora a ser evidenciada pelos eleitos da CDU, com o seu voto favorável, apesar de qualquer reserva que possa subsistir sobre este processo, ou se eventualmente seriam ventiladas para a comunicação pública acusações de supostas ilegalidades nos procedimentos da Câmara Municipal. Reiterou a total solidariedade da bancada da CDU para com a solução ora encontrada pela Câmara Municipal para resolução definitiva deste problema. -----

--- O senhor Deputado Abel Pedro, no uso da palavra, expressou o seu regozijo pela forma encontrada pela Câmara Municipal para ultrapassar esta situação que se arrasta há longo tempo. No entanto, na sequência das intervenções dos deputados João Osório e Mário Pereira, e relativamente à denúncia efetuada pela CDU em 2005, salientou que a CDU exerceu funções executivas na Câmara Municipal de Alpiarça entre 2009 e 2021, sem nunca ter evidenciado capacidade para apresentar uma solução definitiva para este problema, pelo que se torna no mínimo surpreendente que o deputado Mário Pereira venha agora questionar qual seria o hipotético sentido de voto dos eleitos do PS em relação a esta matéria caso se encontrassem na Oposição – dúvida esta que poderia ter sido facilmente sanada ao longo de doze anos, caso o executivo liderado pela CDU efetivamente tivesse apresentado uma proposta objetiva para resolução desta situação. -----

--- Para resposta, usou da palavra a senhora Presidente da Câmara, que visando o esclarecimento cabal do assunto em apreço, uma vez mais frisou que, factualmente, o parecer da CCDR não é vinculativo, limitando-se este a incidir sobre o procedimento simplificado adotado pela autarquia para regularização da situação, e não sobre a legalização dos elevadores propriamente dita, ou sobre um conjunto de outras questões que careciam de regularização. Relembrou, porém, ter sido este um procedimento herdado do executivo anterior, liderado pela CDU, que optou por esta via, apesar de possuir um parecer dos serviços técnicos e do consultor jurídico que indicava que o procedimento a adotar deveria ser mais abrangente, consubstanciando uma revisão ampla de todo aquele edificado não regularizado. Defendeu, no entanto, que do ponto de vista técnico e jurídico, este processo simplificado aparenta ser ajustado às circunstâncias, nada resultando do quadro legislativo aplicável que obrigue à persecução de um processo mais alargado, visto estarem em causa situações amplamente consolidadas na malha urbana, sem impactos negativos na área envolvente. Clarificou não ser de todo intenção da Câmara Municipal entrar num diferendo institucional com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, mas tão somente colocar um ponto final, através das vias legais, num processo administrativo que atingiu um ponto de não retorno, regularizando definitivamente a situação

em apreço. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- O senhor Deputado Armindo Batata, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu votar favoravelmente a presente proposta, conforme apresentada, no pressuposto de a mesma configurar uma solução inteiramente legal. -----

--- O senhor Deputado João Osório também apresentou uma declaração de voto, mediante a qual afirmou que os eleitos da CDU votam favoravelmente a presente proposta, no sentido de ultrapassar uma situação que se arrasta há demasiado tempo, não obstante amplamente consolidada em termos urbanísticos, tendo por base os documentos sujeitos a análise técnica e jurídica, convictos da correção e justeza dessa mesma análise. -----

--- Por seu turno, o senhor Deputado Abel Pedro apresentou igualmente uma declaração de voto em nome da bancada do Partido Socialista, mencionando que os eleitos do PS votam favoravelmente a proposta apresentada, congratulando-se por a mesma configurar uma solução há muito almejada para um problema de longa data. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de apreciação e submissão à Assembleia Municipal da aprovação do exercício de competências específicas no domínio da Ação Social pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação deste ponto, que explicou que a presente proposta tem a sua génese na legislação que opera a transferência de competências para os municípios, e que simultaneamente prevê que os municípios que assim o entendam possam transferir algumas das competências no domínio da ação social para as entidades intermunicipais. No caso em concreto, a legislação consagra a possibilidade de transferir para as comunidades intermunicipais as competências de participação e organização dos recursos e planeamento de respostas e equipamentos sociais de nível supraconcelhio, o exercício de competências das plataformas supraconcelhias e a elaboração de cartas sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e de respostas sociais de âmbito intermunicipal. No entanto, tal transferência de competências está dependente da aprovação do órgão deliberativo, razão pela qual se submete este ponto a discussão e deliberação da Assembleia Municipal. -----

--- Finda a apresentação do ponto, tomou a palavra o senhor Deputado Armindo Batata, que declarou que desde a promulgação do Decreto-lei n.º 50/2018 manifestou o seu ceticismo quanto ao real benefício desta transferência de competências, sendo que neste caso específico, e estando em causa responsabilidades que serão assumidas a nível supramunicipal, questionou se a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo já definiu claramente as verbas a alocar a cada município, de acordo com as respetivas necessidades de cariz social. Mais perguntou qual o valor estipulado em sede de Orçamento de Estado para a assunção destas competências, e se posteriormente, na prática, estas irão ser efetivamente executadas pelos vários municípios. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Celestino Brasileiro, que anunciou o voto de abstenção da bancada da

CDU, fundamentado num princípio de coerência relativamente à posição que o Partido tem tomado sobre a temática da descentralização de competências para os órgãos autárquicos, alegando estarem em causa não mais do que tarefas que o poder central está a transferir para as autarquias, sem uma clara definição dos critérios subjacentes a este processo. Ademais, a descentralização de competências também poderá gerar alguma diferenciação no tratamento aos cidadãos. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara, que começando por abordar a intervenção do deputado Armindo Batata, clarificou que as competências no domínio da ação social já foram transferidas para o município, com o respetivo envelope financeiro, sendo que as matérias relacionadas com a gestão dos vários organismos, atribuição de rendimento social de inserção, e um conjunto de outros benefícios e apoios sociais, não são passíveis de transferência para a comunidade intermunicipal, estando à guarda e responsabilidade dos serviços de ação social do município. Aditou não serem expectáveis quaisquer circunstâncias que possam configurar um tratamento diferenciado entre cidadãos, uma vez que os critérios de avaliação da situação económico-financeira e o elenco de regras aplicáveis estão definidos por lei, sendo transversais a todo o território nacional. Assim, o que se propõe transferir para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo são tão somente as competências de nível supraconcelhio, como a gestão e coordenação das plataformas supraconcelhias ou a elaboração das cartas sociais, viabilizando assim uma otimização dos recursos disponíveis a nível intermunicipal, com meios humanos com competência técnica para o exercício destas funções, sem com isso sobrecarregar as estruturas municipais. Mais esclareceu que esta transferência de competências para a comunidade intermunicipal não implica qualquer deslocação de verbas, uma vez que não pressupõe a atribuição de apoios financeiros ou quaisquer outras ações que envolvam encargos financeiros. Ademais, continuando as plataformas de ação social de âmbito municipal a serem geridas pelos próprios municípios, não se transfere para a comunidade intermunicipal qualquer responsabilidade que pressuponha tomadas de decisão na área da ação social que se pudessem materializar num tratamento diferenciado dos cidadãos, numa análise comparativa entre municípios. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor do PS, e 7 abstenções da CDU e TPA. -----

--- **Ponto 04 – Proposta para emissão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual com requalificação da Escola E.B 2,3/S de José Relvas de Alpiarça – Infraestruturas do Bloco C. Para deliberação.**

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação deste ponto, passando esta a explicar que no âmbito da empreitada em curso de requalificação da Escola EB 2/3 José Relvas, foi necessário proceder não só a uma revisão relativamente à capacidade financeira para desenvolvimento daquela obra, mas também a uma ponderação para inclusão de alguns trabalhos essenciais que não estavam originalmente previstos no projeto e no respetivo caderno de encargos, de modo a que esta empreitada de requalificação pudesse ser o mais abrangente possível, visando o eficiente funcionamento deste estabelecimento de ensino. Assinalou em particular uma necessidade premente identificada e que foi alvo de um procedimento concursal próprio, com financiamento assegurado mediante a revisão do projeto, que se prende com a beneficiação do bloco onde se encontra instalado o

refeitório, que carecia de uma renovação infraestrutural – ao nível da canalização, iluminação, e um conjunto de outras lacunas usuais num edifício com três décadas de vida – uma vez que pelo estado em que se encontrava, e pelo serviço nele prestado, já havia inclusivamente motivado algumas contraordenações por parte da ASAE. No entanto, perante a inclusão destes trabalhos adicionais, não se perspetiva que os mesmos sejam concluídos até ao final de 2022, pelo que por esta via se solicita autorização à Assembleia Municipal para assunção de um compromisso plurianual relativo aos montantes que vão ser despendidos na sua execução, distribuídos ao longo dos anos de 2022 e 2023. -----

--- Pedeu a palavra o senhor Deputado João Osório, que anunciando o voto favorável da bancada da CDU neste ponto, assinalou uma discrepância de valores que já havia sido identificada pelo Vereador João Arraiolos em reunião de Câmara, sugerindo que o documento deveria ser corrigido para se ultrapassar esta situação. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, esclareceu que a incongruência nos valores plasmados na proposta foi imediatamente detetada em reunião de Câmara, sendo que por lapso dos serviços administrativos não foi posteriormente corrigida. Penalizando-se por este lapso, sugeriu que a Assembleia Municipal possa proceder à deliberação do presente documento com a alteração mencionada pelo deputado João Osório, constando no mesmo, não o valor de 107.584,39€, mas sim o valor de 127.358,49€, após o acréscimo do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Proposta para a emissão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual com elaboração de projeto de execução de reabilitação de frações ou de prédios habitacionais em Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou este ponto, explicando que o objeto da deliberação é em tudo idêntico ao do ponto anterior, solicitando-se à Assembleia Municipal a emissão de um parecer favorável à assunção de um compromisso plurianual, relativamente ao concurso, entretanto lançado, para a elaboração do projeto de execução da reabilitação de frações habitacionais, integrado na Estratégia Local de Habitação do município, designadamente para requalificação das vinte e duas habitações da propriedade do município no bairro dos quarenta e seis fogos. Estando o procedimento concursal a decorrer, mas perspetivando-se a execução financeira da empreitada em 2023, torna-se necessário que a Assembleia Municipal delibere no sentido da aprovação da assunção do respetivo compromisso plurianual. -----

--- Aberta a discussão sobre este ponto pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, usou da palavra o senhor Deputado João Osório, que questionou se a presente deliberação, restando apenas quatro dias úteis até ao final do corrente ano, não se traduzirá numa mera perda de tempo, atendendo a que a partir do dia 1 de janeiro de 2023 passará a vigorar o novo orçamento municipal que venha a ser aprovado. Estando a decorrer o respetivo procedimento concursal, conforme referenciado pela Presidente da Câmara, questionou se a verba adstrita a este projeto não poderia simplesmente transitar por inteiro para o exercício de 2023. --

--- Para responder às questões colocadas, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara, que explicou que apesar de a execução financeira da obra só ter repercussão no exercício de 2023, o procedimento concursal

para o efeito foi efetivamente lançado em 2022, pelo que para o estrito cumprimento das regras legais estabelecidas, haveria sempre a obrigatoriedade de existência de uma rubrica aberta em orçamento, com a respetiva cabimentação. Acrescentou que embora o lançamento do concurso pudesse ter sido adiado para 2023, o executivo camarário fez questão de honrar o compromisso assumido, de que este procedimento seria encetado ainda em 2022. Mais esclareceu que estando o concurso ainda a correr a sua tramitação normal, naturalmente não se perspetiva a concretização de qualquer despesa associada no corrente ano. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Proposta para a emissão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual com requalificação da Escola E.B. 2,3/S de José Relvas de Alpiarça – Instalação do sistema de AVAC no Bloco C. Para deliberação.** -----

--- Para apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, que explicou tratar-se de um procedimento em tudo idêntico aos anteriores, relacionando-se neste caso com a instalação do sistema AVAC no Bloco C da Escola EB 2/3 e Secundária de José Relvas. Aditou que apesar de inicialmente se prever que parte da execução financeira ainda decorreria em 2022, alguns atrasos verificados no fornecimento de materiais fizeram com que a globalidade da execução financeira desta empreitada transitasse para o exercício de 2023. Assim, uma vez mais se solicita ao órgão deliberativo autorização para assunção deste compromisso plurianual. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de extinção de duas Unidades Orgânicas de 4.º Grau e criação de uma Unidade Orgânica de 3.º Grau, aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, que na explanação do presente ponto, passou a explicar que a proposta submetida à apreciação da Assembleia Municipal prevê uma reorganização funcional da estrutura orgânica do município, propondo-se a extinção de duas unidades orgânicas de grau quatro e a criação de uma unidade orgânica de grau três – neste caso, uma unidade orgânica de urbanismo, obras municipais, ambiente e serviços urbanos – com consequente repercussão no regulamento de organização dos serviços e mapa de pessoal do município. Referiu que a experiência adquirida na gestão da autarquia no dia a dia permitiu aferir que não faria sentido a manutenção de duas unidades orgânicas distintas, uma relativa a obras públicas, urbanismo, ambiente e serviços urbanos, e outra relativa a obras particulares, sendo mais eficiente a sua fusão numa unidade orgânica mais abrangente, que possa vir a ter um modelo mais eficaz em termos de organização, ser dotada com novos técnicos especializados em várias áreas e com uma dinâmica de liderança diferenciada, conferindo assim a estes serviços um maior grau de eficiência e eficácia. -----

--- Interveio o senhor Deputado Celestino Brasileiro, que declarou que a bancada da CDU irá votar contra a presente proposta por entender que a estrutura orgânica atualmente existente na Câmara Municipal resulta de uma análise recente, em conjunto com os serviços, daquela que seria a melhor forma de agilizar e otimizar o seu funcionamento, pelo que volvido pouco mais de um ano de mandato não se justificará a alteração

proposta, sendo incerto se ela realmente melhorará a funcionalidade dos serviços ou se resultará no oposto.

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor do PS, 6 votos contra da CDU, e 1 abstenção do TPA. -----

--- **Ponto 08 – Taxa de Derrama do Ano de 2022 – Para cobrança no Ano de 2023. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, que passando a apresentar sumariamente este ponto, referiu que a presente proposta é exatamente igual à proposta de fixação da taxa de Derrama para o ano de 2022, mantendo-se inalterados os seus pressupostos. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado João Freilão, que anunciando o sentido de voto da bancada da CDU, declarou que só por manifestação de exacerbada incoerência poderia a sua bancada não votar favoravelmente uma proposta similar à apresentada no ano anterior, não deixando de assinalar, porém, que o Partido Socialista, enquanto Oposição, votou contra uma proposta em tudo igual a esta, em 2020. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 09 – Taxa Municipal de Passagem (TMDP) – Valor percentual para o Ano 2023 – Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atualizada – Lei das Comunicações Eletrónicas. Para deliberação.** -----

-- A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação deste ponto, indicando esta que a proposta em apreço prevê a manutenção do valor aprovado em 2022 para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 10 – Percentagem da participação variável no IRS – Ano de 2023 – Artigo 26º da Lei das Finanças Locais – Lei 73/2013, de 03 de setembro. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal cedeu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, que declarou que mediante a proposta em apreço se propõe a manutenção da fixação da percentagem de participação variável no IRS para o ano de 2023 nos 5%. Relativamente a esta participação no IRS e à fixação da taxa relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), explicou que o município de Alpiarça está proativamente a procurar alternativas que potenciem uma maior arrecadação de receita por outras vias que não estes impostos, colmatando assim algumas lacunas identificadas, sobretudo no que diz respeito à criação de condições favoráveis para incrementar o nível de investimento privado no concelho. Neste contexto, e embora reconhecendo o impacto destas medidas nos contribuintes, salientou que as regras de boa gestão autárquica ordenam que não se alienem receitas sem que estejam criadas e estabelecidas fontes alternativas, por forma a garantir o equilíbrio e a sustentabilidade financeira da Câmara Municipal, em particular num contexto em que se prevê um nível de despesa mais avultado para a prestação dos mesmos serviços. Concluiu, afirmando que quando o município efetivamente possuir estas condições alternativas para geração de receita, isso será adequadamente refletido num ajustamento aos impostos municipais. -----

--- Aberto o período de discussão deste ponto pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra o senhor Deputado Armindo Batata, que declarou que o grande potencial de criação de riqueza e

consequente geração de receita de um território está na sua capacidade de fixação de empresas, argumentando, na sequência da intervenção da Presidente da Câmara, que não tem assistido a uma dinâmica particularmente assertiva do município nesta área, naquilo que é a captação de investimento externo para o concelho de Alpiarça. Face ao exposto, e não obstante o seu voto favorável à presente proposta, afirmou que para que as taxas fixadas nestes impostos municipais venham a diminuir no futuro, a Câmara Municipal terá de assumir frontalmente o desafio de captar mais investimento para o concelho, considerando esta uma prioridade em detrimento de atividades meramente lúdicas ou recreativas. Concluiu a sua intervenção, indicando que como social democrata, outra razão que o leva a votar favoravelmente a presente proposta é o facto de a mesma não ter impacto transversal, nomeadamente nas classes sociais mais desfavorecidas. ----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que numa intervenção que incide sobre este e o ponto seguinte da ordem de trabalhos, declarou não poder estar mais de acordo com os argumentos utilizados pela senhora Presidente da Câmara para justificar a manutenção das taxas fixadas nos vários impostos municipais, argumentos estes também legitimamente utilizados pela anterior maioria da CDU. Aditou que a lógica introduzida nos últimos anos, de competitividade fiscal entre municípios e territórios diferenciados, com carências igualmente distintas, e que no limite colocaria todos os municípios a fixar as taxas mínimas dos impostos municipais, não é uma opção sustentável a longo prazo, sobretudo se não existirem alternativas viáveis de arrecadação de receita. Salientou que apenas o Orçamento de Estado tem vindo a beneficiar, ao longo dos anos recentes, desta lógica de competitividade fiscal, reduzindo indevidamente os valores transferidos para as autarquias, à revelia daquilo que se encontra preconizado na Constituição da República Portuguesa e na Lei das Finanças Locais. Não se absteve de lamentar, porém, que exatamente a mesma congruência argumentativa não tenha impedido a então Vereadora na Oposição, Sónia Sanfona, em 2020, de votar contra, por exemplo, a proposta de lançamento da Derrama, inclusivamente desvalorizando algumas das propostas que a maioria da CDU vinha apresentando para potenciar a fixação de novas empresas no concelho. Ademais, apesar de não ter votado contra a proposta de fixação de taxa de IMI em 2020, uma vez que a mesma pressupunha uma redução efetiva, à data contrapropôs uma redução mais acentuada, com base num conjunto de argumentos plasmados na ata da respetiva reunião de Câmara. Registrando esta alteração no posicionamento político do Partido Socialista em Alpiarça – também divergente daquelas que são as opções políticas do PS em outros municípios que governa – antecipou que a bancada da CDU irá votar favoravelmente a proposta de fixação da participação variável no IRS, mas votará contra a proposta de fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, por entender que neste campo havia margem para concretizar uma redução. -----

--- Para resposta, foi dada a palavra a senhora Presidente da Câmara, que clarificando o enquadramento da argumentação utilizada para sustentar a presente proposta, declarou que o atual executivo não alterou o seu entendimento ou posicionamento desde 2021 – apesar de as circunstâncias serem diferentes, em pleno início de mandato autárquico e com a responsabilidade de apresentar uma proposta de orçamento municipal até ao final do ano, pelo que as regras do bom senso exigiriam que não se procedesse a uma revisão imediata daquilo que são as políticas fiscais no município, sem antes ter uma noção mais próxima e concreta da

realidade, algo que não pode ser amplamente alcançado do lado da Oposição. Reiterando que o município só pode responsabilmente abdicar de receita fiscal quando criar alternativas viáveis de arrecadação de receita, explicou que infelizmente, no presente ano, a Câmara Municipal foi confrontada com um conjunto de situações que condicionaram sobremaneira aquilo que era a sua intenção de eventualmente iniciar um processo de desagravamento gradual da carga fiscal, num orçamento municipal que continua muito dependente das transferências do Orçamento de Estado, com uma parca capacidade de geração de receitas próprias. Vincou, porém, que é exatamente nessa capacidade de gerar receitas próprias que o município pretende apostar fortemente, com um extenso rol de contactos efetuados – alguns dos quais a nível informal – com o objetivo claro de atrair mais investimento para o concelho, mediante a fixação de empresas, verdadeiro motor do desenvolvimento económico de um território. Chamou a atenção, porém, que não raro o potencial interesse em investir no concelho esbarra com a indisponibilidade de fornecer as condições solicitadas, sendo que neste campo, elencou um vasto conjunto de lotes na zona industrial que, apesar de se encontrarem ocupados, não registam qualquer atividade, circunstância que em muito limita a efetiva capacidade do município para fixar novas empresas no território. No entanto, uma vez que tal circunstância materializa, na prática, um incumprimento relativamente ao que está estipulado no regulamento da zona industrial, a intenção da Câmara Municipal passa por encetar um diálogo com as várias entidades detentoras destes lotes, eventualmente promovendo e intermediando uma alienação direta dos mesmos a potenciais investidores interessados. Não se verificando tal possibilidade ou interesse, o município irá notificar os proprietários em situação de incumprimento, para que eventualmente possa ser iniciado um processo de reversão dos lotes – com todos os constrangimentos daí advenientes, não só de carácter pessoal, institucional e político, mas também financeiro, uma vez que a reversão dos lotes edificados pressupõe o pagamento integral do montante investido, uma verba incomportável para o município de Alpiarça caso não possua no imediato um potencial investidor para o lote. Sublinhando estarem em causa matérias complexas cuja resolução não é tão célere quanto o desejado, informou que neste momento já existem terrenos de grande dimensão passíveis de serem incorporados na zona industrial, cujos proprietários evidenciaram abertura para que os mesmos sejam classificados como terrenos industriais, o que poderá dar uma resposta ao interesse de potenciais investidores, mediante um processo de reconfiguração de toda a zona industrial, para que venha a assimilar estes terrenos. Ainda sobre a vertente da dinâmica empresarial, fez notar que a instalação da Mercadona em Almeirim também se traduz numa oportunidade singular para fixação de um conjunto de empresas satélite no território, muitas delas certamente mais predispostas a pagar o preço por metro quadrado em zona industrial praticado no município de Alpiarça do que em Almeirim, sendo premente para o efeito, porém, que o município seja diligente na criação de condições para que estas empresas se fixem e permaneçam no território a longo prazo, com evidentes benefícios a nível social e económico. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Os senhores Deputados João do Céu e Jorge Costa não participaram da deliberação, por estarem ausentes da sala. -----

--- **Ponto 11 – Imposto Municipal de Imóveis (IMI) – Valor percentual para o Ano de 2022 a liquidar em 2023**
- **D.L nº 287/2003, de 12 de novembro. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentando a proposta em apreço, indicou que a mesma prevê a manutenção da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, designadamente de 0,8% para os prédios rústicos e de 0,39% para os prédios urbanos, com uma redução fixa consoante o número de dependentes no agregado familiar – 20€ (um dependente), 40€ (dois dependentes) e 70€ (três ou mais dependentes). -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que em complemento à sua intervenção no ponto anterior, e na sequência dos esclarecimentos anteriormente prestados pela senhora Presidente da Câmara, referiu que concordando que as lacunas identificadas na zona industrial não são resolúveis a curto prazo, exige-se da Câmara Municipal e do atual elenco executivo proatividade nas diligências com este objetivo, podendo passar pela reversão dos lotes cujos proprietários se encontrem numa situação de incumprimento. Manifestou a total disponibilidade da bancada da CDU para continuar a colaborar neste processo, de modo a que a zona industrial de Alpiarça se possa expandir e se tornar mais atrativa à captação de investimento – mediante medidas constantes nos programas eleitorais das várias forças políticas que concorreram às eleições autárquicas de 2021. Relativamente a dois processos mencionados na intervenção da Presidente da Câmara, referentes ao alargamento das instalações da Suprema a à instalação da subestação da E-Redes, ressaltou serem processos que foram encetados pelo anterior executivo, e que já se encontravam em pleno desenvolvimento quando o executivo do Partido Socialista assumiu funções. Passando a abordar a temática subjacente ao presente ponto da ordem de trabalhos, declarou que contrariamente à opção política tomada pelo Partido Socialista até 2009, com a fixação da taxa máxima de IMI permitida por Lei à data (0,5%), os sucessivos executivos liderados pela CDU, mesmo num cenário desfavorável em que o município estava a sair de um processo de saneamento financeiro, implementaram uma política de desagravamento fiscal que conduziu à fixação da taxa mínima neste imposto municipal, a qual infelizmente não foi possível manter a longo prazo, sob pena de comprometer a sustentabilidade financeira do município. Sendo este o caminho e a opção política sempre defendida pela CDU, é entendimento da sua bancada que seria possível fixar uma taxa inferior de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2023 – posição coerentemente defendida pelos Vereadores da CDU em reunião de Câmara e sobejamente partilhada pelos Vereadores do Partido Socialista quando exerciam funções na Oposição, mas de alguma forma incoerente com a presente proposta e postura ora assumida. Face ao exposto, anunciou que os eleitos da CDU na Assembleia Municipal irão votar contra esta proposta, não deixando de reforçar o imperativo de, com a celeridade possível, se encontrarem alternativas de arrecadação de receita que viabilizem uma verdadeira política de desagravamento fiscal, a qual, porém, não pode estar exclusivamente dependente das medidas a implementar no sentido de desenvolvimento da atividade industrial e empresarial do concelho, sob pena de a atual carga fiscal subsistir por muito mais tempo do que o desejável. Concluiu a sua intervenção, adiantando que a bancada da CDU continuará a defender intransigentemente a progressiva descida da taxa de IMI nos próximos anos. -----

--- O senhor Deputado Armindo Batata, no uso da palavra, explanou que em 2021 votou favoravelmente a proposta para a fixação da taxa de IMI, em moldes idênticos, tendo por base os argumentos invocados à data

pela Presidente da Câmara, e na expectativa de que no corrente ano, e sobretudo num cenário de incerteza do ponto de vista económico e financeiro, fosse dado um sinal claro e inequívoco para a população, no sentido de uma redução do IMI, ainda que residual. Uma vez que tal não se concretizou, o seu posicionamento será de voto contra a proposta apresentada pelo executivo neste ponto. -----

--- Para resposta às intervenções dos membros da Assembleia, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara, que fazendo alusão às declarações do deputado Mário Pereira, salientou que, naturalmente, todo este processo de reconfiguração e otimização da zona industrial seria menos demorado caso tivesse sido encetado em mandatos anteriores, designadamente no que concerne à sua regularização e criação de condições favoráveis à fixação de novas empresas no concelho. Relativamente à questão do lote para a instalação da subestação da E-Redes, clarificou que embora existisse, de facto, um compromisso assumido no mandato anterior, a situação específica do lote encontrava-se por resolver há vários anos, tendo sido necessário que os serviços municipais procedessem à atualização das áreas, para que a escritura de alienação pudesse ser assinada. Em relação à ampliação da empresa Suprema, recordou que o anterior executivo firmou um compromisso com esta entidade para a alienação de vinte e dois mil metros quadrados de terreno por 2€ por metro quadrado, quando o preço base dos lotes na zona industrial era de 5€ por metro quadrado, sendo que por ação e proatividade do atual executivo, não só foram alienados esses vinte e dois mil metros quadrados, mas também um adicional de sessenta e quatro mil metros quadrados a 5€ por metro quadrado, mediante um processo complexo, em que foi necessário fazer cessar o arrendamento de uma exploração agrícola adjacente para que a propriedade do terreno pudesse ser transferida, com todas as consequências e anátemas que daí advieram. Neste capítulo, venceu que embora este tipo de soluções raramente seja do agrado de todos os intervenientes – sendo certo que quem estava a explorar o terreno agrícola mencionado não ficou propriamente satisfeito por deixar de retirar do mesmo o seu rendimento – é dever primordial da Câmara Municipal e do seu executivo defender o interesse público, com medidas concretas que concorram para o desenvolvimento do concelho, neste caso fornecendo todas as condições para que esta e outras empresas se possam fixar ou expandir no território. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 7 votos a favor do PS, e 7 votos contra da CDU e TPA, com o voto de qualidade da senhora Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- **Ponto 12 – Proposta de documentos previsionais para o Ano de 2023. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, começando esta por fazer referência à mensagem inicial que fornece o devido enquadramento ao orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, na qual é explanada a expectativa de que este ano seria mais ligeiro e promissor, atendendo à circunstância de saída gradual de uma pandemia que muito condicionou a ação autárquica nos últimos dois anos, além de ter conduzido a uma mudança de paradigma relativamente à forma como a sociedade vive e pensa. No entanto, o cenário de guerra na Europa, despoletado no início de 2022, trouxe um novo quadro de incerteza que, aliado aos remanescentes constrangimentos da pandemia de Covid-19, tem um impacto significativo nos documentos previsionais e na gestão autárquica. A exigência deste momento particular obriga o executivo a

pensar e a desenvolver uma estratégia que contribua para minimizar potenciais consequências nefastas para a comunidade, que impactem negativamente na sua qualidade de vida ou na sustentabilidade das empresas ou instituições. Neste contexto, é determinação do executivo prosseguir uma política que, não sendo nova, se mostra cada vez mais adequada, que abrange um reforço dos planos de envelhecimento ativo e de apoio à terceira idade, no que são as suas necessidades crescentes e atividades promovidas, na sua maioria, pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social. Também nesta área social, impõe-se manter um apoio efetivo às comunidades migrantes, salientando-se que, embora por vezes subsistam algumas reticências quanto à importância destas comunidades para a criação de riqueza, é necessário olhar para o outro lado do prisma e perceber que estão em causa seres humanos credores de condições dignas de trabalho e habitação. Acrescentou que, para 2023, se previa a concretização da obra do Posto Territorial da GNR, com concurso público já lançado para uma obra que virá responder aos anseios da população, contribuindo para o reforço da segurança do município e abrindo espaço para a intervenção de reabilitação do antigo edifício dos Paços do Concelho. Na área da educação, destacou a conclusão das obras de requalificação da Escola EB 2/3 e Secundária de José Relvas e evidenciou a ambição de procurar uma solução de financiamento, ao abrigo do quadro comunitário Portugal 2030 ou do Plano de Recuperação e Resiliência, para uma intervenção de monta no centro escolar, sendo perspectiva da Câmara Municipal poder concentrar o ensino básico no mesmo edifício, o que permitiria libertar instalações para a criação de uma creche pública – sendo este um projeto q em análise e avaliação, no que poderão ser as suas múltiplas soluções. Ainda na vertente da educação, o município continuará a apostar na qualidade das Atividades de Enriquecimento Curricular e no processo de revisão da Carta Educativa que se encontra numa fase concludente. Quanto às dinâmicas desportivas e na área da saúde, pretende-se que estas continuem a ser um complemento ao eixo de coesão social que se procura, aliadas a uma programação cultural diversificada e uma dinamização dos equipamentos municipais e associativos passíveis de atrair novos públicos. Entendendo-se a cultura como um bem essencial na vida em comunidade e entre seres culturais por natureza, a Câmara Municipal alimenta a expectativa de vir a possuir um espaço cultural de excelência que acolha um leque diversificado de oferta cultural direcionada a vários públicos. No eixo fundamental da habitação, prosseguirão as diligências no sentido da cabal execução da Estratégia Local de Habitação, tendo sido lançado um concurso para a elaboração dos projetos de reabilitação do edificado, sendo que, conseqüentemente, serão abertos os procedimentos concursais com vista à concretização das intervenções nas habitações referenciadas. Relativamente à área dos transportes públicos, recordou que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo tem vindo a ponderar, nos anos recentes, a possibilidade de criação de uma empresa intermunicipal de transportes, por forma a fornecer uma resposta adequada à lacuna resultante da progressiva degradação do serviço público de transportes na região. Adiantou que estava tomada a decisão de se avançar para a constituição desta empresa intermunicipal, exclusivamente com capitais públicos e detida, integralmente, pelos municípios. Sublinhou ser este um risco devidamente calculado, reconhecendo-se que aquilo que os municípios atualmente despendem nesta área, designadamente com a empresa de transportes, será substancialmente mais avultado do que os encargos que irão assumir através desta empresa intermunicipal, com os seus meios próprios. Acrescentou que todos

os municípios que integrarão esta empresa intermunicipal de transportes já colaboraram com o envio das rotas que pretendem ver implementadas nos respetivos territórios, além de um conjunto de outras exigências, como a necessidade de incrementar a periodicidade e eficiência dos transportes para a estação de Santarém, com manifestos benefícios para os cidadãos que trabalham em Lisboa. Por outro lado, a implementação de um serviço de transportes no âmbito da própria comunidade intermunicipal abre espaço para o município de Alpiarça poder avançar para um sistema de transporte a pedido, uma solução que poderá concretizar-se com maior celeridade, visto estar apenas dependente da organização dos meios e serviços para o estabelecimento de um ponto de contacto para pedido do transporte e da elaboração de um regulamento próprio de funcionamento, de maneira a promover uma maior mobilidade dentro do concelho. Também prosseguirão as diligências tendentes à revisão do Plano Diretor Municipal, um processo já com vários anos, sendo que a concretização deste desiderato será de vital importância para a consolidação da visão estratégica que o executivo pretende implementar a curto e médio prazo, quer ao nível do desenvolvimento do concelho, quer na definição de novas áreas de reabilitação, com potencial para serem classificadas como áreas urbanas e até habitacionais, com o objetivo de fomentar a oferta de habitação, quer por via da aquisição, quer por via do arrendamento. Referiu que o município avançou com a implementação da Reserva Natural Local do Paul da Goucha, tendo candidatado dois projetos para o efeito, um deles já aprovado e em fase de execução, e o outro no âmbito do INTERREG, aguardando-se o seu deferimento. Explicou que ambos os projetos foram elaborados em parceria com a Universidade de Évora, além dos outros parceiros diretamente ligados à criação desta reserva natural. A Câmara Municipal está, igualmente, a concluir o processo de certificação energética dos edifícios públicos, designadamente dos Paços do Concelho, do edifício da Rua dos Bombeiros e da Música, das piscinas municipais, da biblioteca e da Casa dos Patudos, sendo esta condição *sine qua non* para a execução de projetos de eficiência energética, passíveis de serem candidatados ao Plano de Recuperação e Resiliência. Também do plano de atividades do município consta a recuperação da barragem e a limpeza e manutenção da Vala Real, ambas as intervenções com financiamento garantido. No caso da Vala Real, o projeto foi aprovado pelo Fundo Ambiental, faltando apenas a assinatura do respetivo contrato para financiamento, prevista para o início do próximo ano. Relativamente à Albufeira dos Patudos, fruto de um processo de levantamento da situação e de uma análise realizada em estreita parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente, a Câmara Municipal irá efetuar um ajuste direto para um projeto visando a sua legalização, para cumprimento de um conjunto de trâmites legais exigíveis para que posteriormente se possa levar a cabo uma intervenção de limpeza de fundo, a devida ligação à vala e a reparação do paredão, com financiamento garantido pela APA, eventualmente por intermédio do Fundo Ambiental. Numa outra vertente, foi feito um esforço para diminuir substancialmente a falta de sustentabilidade ambiental no que concerne à manutenção dos espaços verdes, sendo que atualmente a esmagadora maioria dos espaços verdes tem as suas regas asseguradas fora do sistema da rede pública, com medidas que resultaram numa poupança considerável ao nível do consumo de água. Também está em curso o plano para a revitalização do mercado municipal, sendo que, ao longo do tempo, têm vindo a ser atribuídas várias lojas do mercado, incluindo a instalação de um espaço de *coworking* no primeiro piso, equacionando-se ao mesmo tempo a reorganização

do espaço interior para melhor adequar a sua oferta, em termos de conforto, eficiência e de dinamização desta área. Informou estar a ser elaborado o relatório final da estratégia integrada de desenvolvimento sustentável, um documento estratégico que orientará o executivo no que é a concretização efetiva das suas opções, num horizonte temporal que se estenderá até 2030, com um conjunto de eixos estruturantes que apontam para o objetivo transversal de potencial de desenvolvimento do concelho, enquadrando várias propostas em áreas identificadas como prioritárias. Ao mesmo tempo, está a ser trabalhado o regulamento da zona industrial, bem como a reorganização do seu espaço, aspetos fundamentais que contribuirão para estabelecer uma correspondência entre esta centralidade geográfica e uma centralidade económica e social no panorama concelhio e regional. Mais declarou que o presente orçamento vinha no sentido do reforço da capacidade financeira do município, através de um aproveitamento exaustivo dos novos instrumentos de financiamento, nomeadamente das oportunidades geradas pelo Plano de Recuperação e Resiliência e pelo quadro comunitário Portugal 2030. A este propósito, referiu estar a iniciar-se o processo de negociação com a CCDR Alentejo, para definição e contratualização dos fundos comunitários do PT 2030, pelo que a proposta de orçamento ora em apreço ainda não apresentava uma definição concreta destes montantes, sendo expectável que venham a existir novas oportunidades de cofinanciamento comunitário para projetos estruturantes, advenientes deste processo negocial a iniciar, que ainda não estejam previstas em orçamento, mas que o município irá querer aproveitar. Frisou que, conforme espelhado nos documentos previsionais, a Câmara Municipal de Alpiarça transita para o exercício económico de 2023 sem pagamentos em atraso e com uma execução orçamental que permitiu cumprir integralmente todas as obrigações legais, em especial no que respeita às exigências de equilíbrio orçamental. Além do investimento previsto, e já elencado, o orçamento municipal para 2023 também prevê e possibilita a resolução de alguns problemas pendentes há vários anos, com um impacto financeiro substancial, entre os quais o diferendo judicial com o cidadão, Sr. Armindo Terebentino, mediante o cumprimento do que foi previamente acordado, por entendimento entre as partes; a dívida à Fundação José Relvas, cujo remanescente será saldado em fevereiro de 2023, após a integração do saldo de gerência do exercício de 2022, e outros processos relativos a loteamentos. Neste capítulo, destacou um problema entretanto resolvido pelo atual executivo, relativo ao Loteamento de Almeirim Frades, em que o município assumiu o pagamento de um montante a rondar os 18.000€ para cumprimento de um acordo previamente estabelecido com a Caixa Agrícola. Vincou a importância de encontrar uma célere solução para estas questões, visto que em muitas destas os cidadãos estão a ser prejudicados nos seus interesses, no referente à intenção de aquisição de lotes para construção. Salientou que o município também tinha vindo a reforçar a sua capacidade de resposta operacional, com a aquisição de máquinas e viaturas, importantes para assumir a execução direta de alguns trabalhos, alcançando, assim, um maior grau de eficiência na utilização dos recursos próprios. Assinalou estar a ser preparado um conjunto de intervenções de manutenção em equipamentos públicos, com destaque para o estaleiro municipal, além dos projetos de eficiência energética atrás mencionados. Paralelamente, perspetivam-se intervenções de manutenção em estradas municipais, algumas das quais visivelmente danificadas na sequência da ação da Águas do Ribatejo ou da Tagusgás nas vias, pelo que serão tomadas diligências junto destas empresas para

que procedam ao restabelecimento dos pisos. Relativamente às competências que o município tem vindo a assumir no âmbito de um processo de descentralização, sublinhou o maior grau de responsabilização que estas acarretam, sendo intenção do município garantir o seu cabal cumprimento, por forma a satisfazer plenamente as necessidades da população, missão e objetivo primordial da ação autárquica, dia após dia. Incidindo em especial sobre as competências nos domínios da ação social, asseverou que o município se manterá particularmente atento ao que possa vir a ser um agravamento da crise económica e consequente impacto financeiro e social nas famílias e cidadãos, garantindo, através dos seus serviços e meios próprios, a satisfação das suas necessidades básicas, dando também continuidade ao trabalho realizado na vertente da habitação. Em relação às comemorações da quadra natalícia, sublinhou o esforço que foi feito para garantir uma redução substancial na iluminação pública decorativa, aliado à implementação de um plano de poupança energética dentro do próprio edifício dos Paços do Concelho e outros edifícios públicos, procurando disciplinar – ainda que com algum grau de tolerância – a utilização de equipamentos, designadamente de aquecimento ou arrefecimento, num processo que já se encontra de alguma forma estabilizado. Acrescentou que o galopante aumento dos custos na aquisição de materiais de construção obrigava a uma gestão rigorosa e uma busca incessante dos melhores preços, de modo a não condicionar ainda mais a capacidade de investimento do município. Depois, frisou que, ao longo de 2023, serão desenvolvidos vários projetos na área da mobilidade e acessibilidades, a começar pela recuperação do Parque do Carril, onde se prevê uma intervenção que venha a melhorar as infraestruturas existentes, nomeadamente os sanitários e as condições do restaurante, visando um melhor aproveitamento e atratividade daquela zona ribeirinha. O executivo também continuará a implementar alguns processos tendentes a uma melhor utilização e fruição de alguns espaços públicos, estando em fase de preparação um projeto inovador para o complexo desportivo, que prevê a construção de campos de petanca, a recuperação dos percursos pedonais e do circuito de manutenção, articulando estes equipamentos com as pistas de ciclismo que também se pretendem implementar no local. Anunciou que cessará em 2023 o contrato de exploração do parque de campismo, o qual o município não pretende renovar, tendo a ambição de transformar aquele espaço num Eco-Resort e parque aventura, com a possibilidade de realização de campos de férias, projeto que começará a ser elaborado em 2023. Concluindo a sua intervenção, declarou que a proposta de orçamento municipal para 2023 espelha um conjunto de prioridades e opções estratégicas bem definidas, numa preocupação de crescimento e desenvolvimento sustentável do concelho, procurando que este orçamento responda não só às necessidades atualmente existentes e identificadas, mas também àquelas que se anteveem para o futuro, sem comprometer a ambição de tornar Alpiarça um concelho mais atrativo para a fixação de investimento externo, para a criação de emprego e para a atração de mais famílias que possam usufruir de qualidade de vida no concelho. -----

--- Aberto o período de discussão deste ponto pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, tomou primariamente a palavra o senhor Deputado Armindo Batata, que argumentou que os documentos previsionais, ora apresentados extensivamente pela senhora Presidente da Câmara, elencam um manancial de intenções que, embora passíveis de serem maioritariamente subscritas por todos os eleitos, só poderão ser confirmadas, em termos de execução efetiva, ao longo de 2023 e 2024, aquando da apreciação dos

respetivos relatórios de atividades e contas. Consubstanciando este ponto da ordem de trabalhos um exercício político, anunciou que se irá abster na presente deliberação. -----

--- Pediu a palavra, em seguida, o senhor Deputado João Osório, que começou por assinalar as dificuldades sentidas pelos eleitos na Oposição na análise aos documentos previsionais, atendendo à antecedência com que estes extensos e complexos documentos foram disponibilizados. No entanto, e após a análise possível, regista-se que o orçamento municipal para 2023 prevê um incremento de cerca de 1.000.000€ comparativamente ao exercício anterior, sendo que uma parte significativa deste incremento é refletida em termos de despesas correntes, numa percentagem que se fixa em cerca de 23%. Observa-se de igual modo um aumento significativo no capítulo da aquisição de bens e serviços, particularmente no que respeita à rubrica “outros bens”, cuja dimensão dilata em 51%, passando de 149.000€ para 226.000€, incremento acerca do qual solicitou um esclarecimento. Por outro lado, indagou acerca da existência de alguma situação excecional ou extraordinária justificativa do aumento observado nos abonos variáveis ou na rubrica “outros abonos”, que representa, em dois anos, uma evolução de cerca de 13.000€, para um total de 47.500€ - uma variação de 258%. No referente às ajudas de custo, o aumento registado foi na ordem dos 327%, passando de 2.600€ para 11.100€, questionando-se, igualmente, quais as razões que o justificam. Na sequência destes reparos e da análise política aos documentos previsionais em apreço, anunciou que a bancada da CDU se iria abster na presente deliberação, essencialmente por estes documentos refletirem uma opção clara do executivo em funções, não tendo sido considerada nenhuma proposta ou sugestão avançada pela CDU na auscultação efetuada ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição. -----

--- O senhor Deputado João do Céu, no uso da palavra, e assinalando que nos últimos treze anos marcou presença em nove apresentações de Grandes Opções do Plano e compromissos plurianuais do município de Alpiarça, salientou o facto de a apresentação efetuada pela senhora Presidente da Câmara se ter centrado no futuro, com projetos em curso e um rol de intenções, bem definidos e distinguidos entre si, em vez de no passado, argumentando que, mesmo que apenas metade destas intenções venham a ser concretizadas, já será motivo de orgulho e de satisfação para a população, porque será mais do que aquilo que efetivamente foi realizado em Alpiarça nos últimos anos. Chamou a atenção para uma evidente mudança de postura e de paradigma, deixando um executivo simplesmente de justificar a sua inação ou incapacidade de ir mais além para, verdadeiramente, passar a projetar o futuro, com ambição, arrojo e determinação. Na sequência da intervenção anterior, expressou a sua convicção de que, infelizmente, os aumentos ao nível da despesa corrente poderão ultrapassar os 23% previstos, tendo em atenção aquilo que se perspetiva em termos de evolução dos preços, em particular na energia e combustíveis, com relevante impacto no orçamento. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que, começando por abordar a intervenção do deputado Armindo Batata, indicou que estando em causa a apreciação de documentos previsionais, naturalmente estes também materializavam um conjunto de intenções, com correspondência financeira ao nível do orçamento, em rubricas já dotadas ou que ainda seriam reforçadas com a inclusão do saldo de gerência do exercício anterior, que se perspetiva na ordem de 1.000.000€. Argumentou, porém, que mais do que elencar um vasto rol de intenções, o executivo procurou definir uma linha estratégica

orientadora, visando a concretização de projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho, de acordo com os recursos disponíveis e com as prioridades identificadas e traçadas. Fez notar que, se em alguns aspetos, a definição de verbas em orçamento era plenamente expectável – como no que concerne ao volume do saldo de gerência a transitar entre exercícios – outras áreas revestem-se de algum grau de incerteza, como o anteriormente mencionado impacto efetivo do aumento dos custos com consumos energéticos ou combustível, em termos de despesa corrente – havendo indicadores que apontam que os custos com a energia elétrica possam triplicar e que os encargos com gás natural possam sextuplicar – obrigando à implementação de medidas geradoras de poupança a este nível. Ainda no referente às despesas correntes, e respondendo ao deputado João Osório, assinalou a existência de uma componente relativa aos encargos com pessoal que não é despicienda, associada ao aumento dos salários, o que se traduz, porém, num aumento de despesa corrente positivo, uma vez que tem reflexos na qualidade de vida dos trabalhadores. Quanto ao aumento na rubrica das ajudas de custo, o mesmo é justificado com uma maior frequência na realização de ações de formação por parte dos funcionários – que têm contado com uma forte e entusiástica adesão – as quais, na sua maioria, não comportam encargos para o município, exceção feita para estas ajudas de custo atribuídas para a deslocação dos funcionários que as frequentam. Paralelamente, também se tem verificado uma maior participação num conjunto de atividades dinamizadas no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e em ações de formação promovidas em articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado João Osório que apresentou um requerimento à Mesa, para que em tempo oportuno possa ser facultada à bancada da CDU uma listagem das ações de formação e das participações em seminários e eventos similares, relativa aos anos de 2021 e 2022. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor do PS, e 7 abstenções da CDU e TPA. -----

--- **Ponto 13 – Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Reprogramação financeira 2022-2023. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, que passou a apresentar este ponto, explicando que a presente reprogramação se relaciona com a obra de requalificação da Escola EB 2/3 e Secundária de José Relvas, solicitando-se a aprovação de um compromisso plurianual que comporta uma despesa a realizar em 2023 de 1.496.983,17€, a somar aos 1.297.686,73€ executados em 2022 no âmbito desta mesma empreitada. -----

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 14 – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão Orçamental n.º 4. Para deliberação. -----

Usando da palavra cedida pela senhora Presidente da Assembleia Municipal para apresentação deste ponto, a senhora Presidente da Câmara passou a explicar que a proposta de modificação orçamental em apreço é justificada pelo facto de ter dado entrada na conta bancária do município um montante de 4.928,80€, referente à distribuição de resultados pela Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal, respeitante aos anos de 2020 e 2021, tornando-se assim necessária a criação de uma rubrica própria para acomodar esta

receita, denominada de “Participação nos lucros da administração pública (outras). -----

--- Usou a palavra o senhor Deputado João Osório que, ressaltando a importância do histórico passado para projetar e enfrentar o futuro, salientou que, ao longo dos últimos anos em que a CDU exerceu funções executivas na Câmara Municipal de Alpiarça, o município esteve sujeito à obrigatoriedade de reservar verbas para o Fundo de Apoio Municipal, podendo agora o atual executivo liderado pelo PS – não só através desta participação nos resultados, mas sobretudo no que virá a ser a distribuição de verbas quando este fundo vier a ser extinto – beneficiar destas receitas extraordinárias, esperando-se que das mesmas façam adequado uso.

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que concordou em absoluto com a circunstância de a Câmara Municipal de Alpiarça vir agora beneficiar da participação no Fundo de Apoio Municipal ao longo de vários anos, vendo restituída, a longo prazo, a verba contribuída para este fundo. Recordou que, desde a sua génese, a maioria dos municípios demonstrou, por diversas vias e formas, o seu desacordo relativamente à constituição deste Fundo de Apoio Municipal, nos moldes que foram definidos, à custa dos orçamentos municipais, quando deveria ser o próprio Estado Central a assumir esta responsabilidade, por via do aumento das transferências do Orçamento de Estado para os municípios, cumprindo integralmente a Lei das Finanças Locais ou, alternativamente, mediante a constituição de um fundo próprio sustentado pela administração central, que pudesse fornecer uma resposta aos municípios em situação de estrutural desequilíbrio financeiro – como o município de Alpiarça chegou a estar, colocando em causa a sua própria autonomia gestonária. Salientou que, nos anos recentes, e desde a sua constituição, o município de Alpiarça, enquanto contribuinte líquido para o Fundo de Apoio Municipal, despendeu mais de 200.000€, verba que poderia ter sido utilizada para investimentos fundamentais para o desenvolvimento do concelho, além de ter agravado ainda mais a situação financeira do município neste período. Expectante de que o município venha a ser ressarcido da integralidade da verba contribuída para o Fundo de Apoio Municipal, sublinhou que este processo era, também, um reflexo claro da recuperação financeira da Câmara Municipal de Alpiarça, operada pelo anterior executivo, e de que a atual maioria e toda a população ora podem beneficiar, traduzindo-se numa maior capacidade da Câmara Municipal em investir em respostas adequadas às necessidades da comunidade. -----

--- Por último, usou da palavra o senhor Deputado Abel Pedro que considerou no mínimo caricato o alarde que os deputados da CDU estão a fazer pelo facto de a Câmara Municipal ser agora ressarcida de 4.928,80€ proveniente da participação no FAM em anos anteriores, negligenciando, por exemplo, o meio milhão de euros que a Câmara Municipal teve que pagar à Fundação José Relvas por dívidas herdadas, ou que esta verba mencionada não chega para pagar 30% do processo que envolve o cidadão, Sr. Armindo Terebentino, ou 10% do acordo firmado com a Caixa de Crédito Agrícola em mandato anterior. Criticando a tendência de apenas se invocar o passado quando tal é conveniente, rejeitou a tentativa de veicular a mensagem errónea de que através desta verba, a Câmara Municipal de Alpiarça fica consideravelmente mais abastada. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 15 – Proposta para a emissão de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual com construção do Posto Territorial da GNR em Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, que informou que a presente proposta vem na sequência da abertura do concurso público para a empreitada de construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça, sendo que, com base no que foi definido em portaria relativamente à execução financeira da obra, o que se prevê é que a mesma tenha a sua execução ao longo dos dois próximos anos, com os valores definidos em proposta a serem exatamente os que resultam da portaria que autoriza esta despesa ao Ministério da Administração Interna e, por sua vez, ao município, enquanto dono de obra. Consequentemente, submete-se à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção deste compromisso plurianual, nos montantes estabelecidos.

--- Utilizou a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que deixou uma nota de satisfação pelo início deste processo que certamente irá culminar na construção do novo Posto Territorial da GNR de Alpiarça, com todos os benefícios que daí advirão em termos de segurança no concelho, além de melhores condições de trabalho para os profissionais da GNR e para todos os que utilizam estas instalações. No entanto, também deixou um reparo ao tempo que a Direção Geral das Infraestruturas do Ministério da Administração Interna demorou para elaborar o projeto que, inclusivamente, motivou a Câmara Municipal a propor avançar com meios próprios para a produção do projeto de arquitetura e especialidades. -----

--- Também usou da palavra o senhor Deputado João do Céu que, na sequência da intervenção anterior, declarou que neste momento em que finalmente se perspetiva o avanço desta ansiada obra, além de se mencionar o concurso lançado pela Direção Geral das Infraestruturas do Ministério da Administração Interna, também se deveria fazer uma justa referência aos acontecimentos e diligências anteriores. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Neste ponto, e dando cumprimento ao Regimento, a senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os senhores deputados relativamente à continuidade dos trabalhos com o prolongamento da reunião para lá da meia-noite. Votado, por unanimidade, a continuação dos trabalhos. -----

--- **Ponto 16 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de setembro de 2022. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Deputado Armindo Batata, que mais uma vez chamou a atenção para um assunto que tem sido recorrentemente suscitado, e que se prende com o facto de não se encontrarem devidamente anexados às atas publicadas os votos de louvor, moções ou outros aprovados pela Assembleia, apesar de se fazer referência a que estes documentos são parte integrante das respetivas atas. Consequentemente, sugeriu que esta expressão utilizada na redação da ata seja corrigida ou suprimida, ou que preferencialmente estes documentos sejam efetivamente anexados às atas a que correspondem. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira, no uso da palavra, apresentou algumas propostas de correção à redação da ata, as quais foram aceites pela Mesa. -----

--- Pediu a palavra a senhora Presidente da Câmara para informar que no *site* do município, no separador “Assembleia Municipal”, na área dos documentos constam as atas aprovadas e publicadas, bem como os editais, avisos, votos e moções deliberados pela Assembleia. -----

--- O senhor Deputado Celestino Brasileiro, por seu turno, também apresentou uma proposta de retificação da redação da ata em apreço, assim como uma sugestão para que as páginas das atas passem a ser numeradas. -----

--- **Deliberação:** A ata foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião. -----

--- **Ponto 17 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos. Para deliberação.** ---

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros da Assembleia para apresentação de moções ou votos. -----

--- **Foi apresentada uma moção alusiva ao 25 de novembro de 1975 pelo senhor Deputado Abel Pedro, da bancada do PS, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante.** -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado João Osório que declarou, perentoriamente, que a moção em apreço, pelo seu conteúdo, não deveria sequer ser admitida a discussão em Assembleia Municipal, uma vez que constitui uma deturpação dos factos históricos, em particular no que se cinge à acusação que impende sobre o PCP, de ser um dos culpados do 25 de novembro. Acrescentou que volvidos praticamente cinquenta anos, existem livros, documentos e registos fidedignos que comprovam que o PCP teve um papel muito importante em evitar que do 25 de novembro de 1975 resultasse uma guerra civil, pelo que deixou o apelo para que todos os eleitos aprofundem o seu conhecimento sobre estes factos, em vez de simplesmente avançarem com argumentos sem qualquer adesão à realidade. -----

--- **Deliberação:** A moção foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor do PS e TPA, e 6 votos contra da CDU.

--- O senhor Deputado Celestino Brasileiro fez a declaração de voto, na qual referiu que a bancada da CDU votou contra esta moção por entender que “a Assembleia Municipal de Alpiarça não merecia sequer que a mesma fosse apresentada, quanto mais apreciada, deliberada e aprovada, por consubstanciar um absoluto desrespeito para com um Partido centenário, num texto que privilegia o ataque ao PCP, em detrimento da invocação ao 25 de novembro de 1975”. Recordou que, nas últimas décadas de democracia, exerceram condignamente funções na Assembleia Municipal inúmeros Alpiarcenses democratas, alguns destes comunistas, que lutaram e sofreram em nome da liberdade, sendo alvo de prisões e torturas, para que nascesse em Portugal esse “dia inicial inteiro e limpo”, que ocorreu efetivamente no 25 de abril de 1974 e não no 25 de novembro de 1975. Concluiu, lamentando a aprovação de uma moção que nem sequer é digna da Assembleia Municipal de Alpiarça. -----

--- **Foi apresentado um Voto de pesar pelo falecimento de Adriano José Alves Moreira pelo senhor Deputado João do Céu, da bancada do PS, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante.** -----

--- **Deliberação:** O voto de pesar foi aprovado por maioria, com 9 votos a favor do PS e TPA, e 6 abstenções da CDU. -----

--- **Foi apresentado um Voto de pesar pelo falecimento de Noémia Domingos Nunes Coelho pela senhora Deputada Marta Piscalho, da bancada do PS, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante.** -----

--- **Deliberação:** O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um Voto de pesar pelo falecimento de Leonel Catarino Francisco pelo senhor Deputado Artur Sanfona, da bancada do PS, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante. ----

--- **Deliberação:** O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um Voto de pesar pelo falecimento de Manuel José dos Santos Raposo pela senhora Deputada Alzira Agostinho, da bancada do PS, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante. -----

--- **Deliberação:** O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um Voto de pesar pelo falecimento de Noémia Domingos Nunes Coelho pelo senhor Deputado Miguel Miranda, da bancada da CDU, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante. -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal propôs uma sugestão de alteração do texto. -----

-- **Deliberação:** O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

-- **PERÍODO DO PÚBLICO** -----

-- Terminada a Ordem do Dia, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. -----

--- Pediu a palavra o senhor munícipe Eduardo Costa, clarificando que na sua intervenção anterior na presente Assembleia, em momento algum foi sua intenção colocar em causa o profissionalismo ou o rigor dos funcionários responsáveis pela elaboração das atas, processo reconhecidamente complexo, pressupor que haveria algum intuito de omitir ou ocultar propositadamente algum tipo de informação, ou sugerir que as intervenções deveriam ser integralmente transpostas para as atas, reiterando, porém, a importância de garantir que toda a informação relevante seja realmente refletida no texto das mesmas. Solicitou à Mesa da Assembleia a anexação à ata da presente reunião, como complemento à sua intervenção, de um documento que consiste na resposta remetida pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, e de documento comprovativo da sua morada em Alpiarça, questões omissas na ata a que fez referência na sua intervenção inicial. -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, em resposta, indicou que não haveria necessidade de anexar o documento comprovativo de morada, uma vez que aquilo que foi referenciado na sessão da Assembleia Municipal a que o munícipe aludiu foi que, efetivamente, não seria necessário facultar a sua morada, mas apenas o assunto a abordar na sua intervenção, aquando da sua inscrição. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Deputada Municipal Alzira Agostinho, 1ª secretária, para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram uma hora e dez minutos do dia 23 de dezembro de 2022. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia

Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- 1ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho _____

--- 2º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

--- Alpiarça, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. -----



Moção alusiva a 25 de Novembro de 1975

Passaram quase 50 anos sobre duas datas marcantes da nossa história contemporânea: o 25 de Abril e o 25 de Novembro.

Em Abril de 1974 Portugal era um País onde o delito de opinião era castigado e poderia causar a prisão. Em Abril de 1974 Portugal era um País sedento de liberdade mas, após a madrugada libertadora, a realidade que o País viveu não foi um “mar de rosas” e a caminhada que foi feita até ao dia 25 de Novembro de 1975 assustou e doeu.

Entre Abril de 1974 e Novembro de 1975, o País teve que defender a legitimidade democrática certificada pelo voto de milhões de portugueses, na maior ida às urnas na história da nossa democracia (mais de 90%), contra a tentativa de imposição de uma nova ditadura, liderada pelo Partido Comunista.

Foi um período de excessos, com prisões sem culpa formada, o Parlamento cercado, julgamentos populares, ocupações selvagens, nacionalizações que se transformaram num desastre económico. Foi um tempo em que desapareceram armas e depois vimos e ouvimos responsáveis afirmarem que elas se encontravam em boas mãos. Foi o tempo em que Álvaro Cunhal, secretário geral do Partido Comunista, anunciava, em entrevista a Oriana Fallaci, que Portugal nunca seria uma democracia parlamentar.

Foi neste clima de incerteza e de luta que ,em 19 de Junho de 1975, Mário Soares, em consonância com Sá Carneiro e Freitas do Amaral e em estrita ligação com a linha democrática das Forças Armadas, liderada por Melo Antunes, avançou para a manifestação libertadora na Fonte Luminosa. Manifestação onde mais de 300 mil

presentes foram ao rubro com o discurso de Mário Soares e assumiram como sua as afirmações: “nós não temos medo” e é “preciso respeitar a vontade popular” (lembremos que nas eleições de 25 de Abril de 1975 o PS tinha obtido 38% da votação e o PCP tinha ficado pelos 12,5%).

A partir dessa data as posições extremaram-se ainda mais e ocorreu o cerco à Assembleia da República e o sequestro do primeiro ministro, Almirante Pinheiro de Azevedo.

O rastilho que despoletou o 25 de Novembro foi a sublevação das tropas pára-quedistas, que originou o avanço do grupo militar moderado, que de há meses se encontrava preparado para responder a um eventual golpe da esquerda militar radical.

Na tarde de 25 de Novembro foi decretado o estado de sítio em Lisboa e, nessa noite, os Comandos ocuparam a base de Monsanto e libertaram o general Pinho Freire, ameaçado de morte pelos revoltosos.

Na tarde do dia seguinte militares do regimento de Comandos cercaram as instalações da Polícia Militar na Calçada da Ajuda, que se encontrava ocupada pelos revoltosos. Do tiroteio resultou a morte de 3 militares. O golpe foi derrotado e a liberdade sobreviveu.

A partir daí Portugal estabilizou a sua democracia. e “ o dia inteiro e limpo” que Sophia imortalizou cumpriu-se e , em segurança, passámos a celebrar a democracia e a liberdade.

Em 25 de Novembro de 1975 consagramos o essencial do 25 de Abril de 1974 – A Liberdade. Que nunca o esqueçamos.

Alpiarça 22 de Dezembro de 2022

A Bancada do Partido Socialista



VOTO DE PESAR

No passado dia 23 de outubro morreu Adriano José Alves Moreira, com cem anos de idade. Adriano Moreira nasceu em Grijó (Macedo de Cavaleiros) a 6 de setembro de 1922. A viver desde criança em Lisboa, em virtude do serviço militar obrigatório de seu pai, ia a pé de Campolide para o Liceu Passos Manuel e depois para a Faculdade de Direito de Lisboa, onde entrou com 16 anos e donde saiu aos 21.

Formado em Ciências Histórico-Jurídicas, defensor da doutrina social da Igreja, Adriano iniciou a carreira profissional como jurista no Arquivo Geral do Registo Criminal e Policial do Arquivo de Identificação

Esteve preso em Aljube, quando, enquanto autor, elaborou primeiro habeas corpus requerido em Portugal a favor da liberdade de militares e invocou o "segredo profissional" quando a PIDE quis saber quem falara com ele sobre aquele processo. Foi companheiro de cela de Mário Soares, iniciando aí uma amizade que perdurou ao longo dos anos.

Transmontano e católico que se manteve sempre ligado às origens, Adriano Moreira distinguiu-se como um pensador que apenas se interessou pela política após iniciar a vida académica. Ministro do Ultramar no início dos anos 1960, sem ter pertencido à União Nacional ou à Mocidade Portuguesa, voltou a dar aulas depois de deixar o governo e estava no Brasil durante o chamado Verão Quente de 1975 - onde ficou para evitar a prisão.

Regressado a Portugal três anos depois, Adriano Moreira recuperou os seus direitos políticos e foi reintegrado na academia por Ramalho Eanes. Deputado à Assembleia da República em 1980, foi presidente do CDS entre 1986 e 1988 (cargo que voltou a exercer de forma interina em 1991-1992) e vice-presidente da Assembleia da República (de 1991 a 1995) - e foi conselheiro de Estado, eleito pelo Parlamento, entre 2015 e 2019.

Destacado intelectual que pautou a sua existência pela dedicação ao pensamento crítico e académico e à intervenção política e cívica e que, ao longo da sua vida recebeu várias distinções e condecorações, nacionais e internacionais demonstrando que foi uma personalidade marcante e respeitada por todos, não apenas por aqueles que concordavam com as suas opiniões porque a Democracia, para ser alimentada, precisa de quem discorde de nós e, porventura, até de quem tenha discordado dela mas que por atos, opiniões e decisões dê o seu contributo para a cimentar.

A Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida a 16 de Dezembro de 2022, manifesta o seu mais profundo pesar pela morte de Adriano Moreira, apresenta sentidas condolências à sua família ficando com a convicção de que o seu legado, por aquilo que fez aos portugueses e pela sua história, será lembrado como um homem de referência que nos possa inspirar e motivar a sermos melhores.

Alpiarça, 16 de Dezembro de 2022

O Partido Socialista



VOTO DE PESAR

Noémia Domingos Nunes Coelho, nasceu a 6 de fevereiro de 1923 e faleceu no passado dia 4 de dezembro.

Possuidora do Curso Geral de Enfermagem, nos Hospitais da Universidade de Coimbra, que terminou no dia 22 de julho de 1946.

A Sr.^a D. Noémia Coelho, influenciada e aconselhada por sua mãe, tirou a Carta do Curso de Parteira, que terminou em 14 de agosto de 1946.

Foi Parteira Municipal, na Câmara Municipal de Alpiarça e, segundo os seus registos, terá assistido ao nascimento de mais de uma centena de bebés, só no concelho de Alpiarça, sendo esse número superior porque não exerceu a sua atividade só no nosso Concelho mas, igualmente, nos concelhos limítrofes.

Pessoa de trato educado, de espírito simples e generoso que dedicou a sua vida a uma arte nobre: a de ajudar a trazer vida ao mundo.

Na hora do seu falecimento expressamos, a toda a sua família, a nossa dor e mágoa pela sua partida.

Assembleia Municipal, 22 de dezembro de 2022

A bancada do Partido Socialista



Voto de Pesar

Leonel Catarino Francisco nasceu a 3 de Março de 1943 no Lugar de Vinha Velha, freguesia de Amêndoa, concelho de Mação.

Na década de 70 fixou residência em Alpiarça, terra onde veio a falecer no passado dia 25 de Outubro, aos 79 anos de idade, após uma luta muito corajosa contra a doença.

Na parte da sua vida passada em Alpiarça o Senhor Leonel Catarino distinguiu-se pela sua capacidade de empreendedor, tendo criado em 1976 a empresa Mepral . Em termos cívicos participou no movimento associativo e teve presença activa na vida religiosa do Concelho.

Na hora do seu falecimento expressamos, a toda a família, a nossa mágoa pela partida do senhor Leonel Catarino.

Assembleia Municipal, 22 de Dezembro de 2022

A bancada do Partido Socialista



Voto de Pesar

Manuel José dos Santos Raposo nasceu em 23 de Janeiro de 1932 e faleceu, no passado dia 13 de Novembro, com 90 anos de idade.

A sua vida profissional esteve ligada à agricultura, atividade onde se destacou pela sua persistência e conhecimento; qualidades que soube adquirir e valorizar.

Foi percursor em Alpiarça na criação das Sociedades de Agricultura de Grupo, tendo fundado em 1989, em colaboração com os seus filhos, a Sociedade “Raposos”.

No domínio cívico participou ativamente na vida religiosa do Concelho e foi diretor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e membro do Conselho de Administração da Fundação José Relvas.

A seguir ao 25 de Abril de 1974 aderiu ao Partido Socialista, tendo-se filiado em Almeirim, porque em Alpiarça não existia estrutura organizada.

Na hora do seu falecimento expressamos, a toda a sua família, a nossa mágoa pela sua partida.

Assembleia Municipal, em 22 de Dezembro de 2022

A bancada do Partido Socialista



Voto de Pesar

Faleceu no passado dia 4 de dezembro, com 99 anos, a Dona Noémia Domingos Nunes Coelho.

A Dona Noémia, enfermeira / parteira. como já tinha sido a sua mãe, ajudou a dar à luz Centenas e Centenas de crianças, contribuindo com o seu profissionalismo para que os partos fossem em segurança quer para as mães quer para os filhos.

A sua atividade estendeu-se à enfermagem muitas das vezes ao domicílio, num tempo em que os cuidados saúde do estado eram muito deficientes ou mesmo inexistentes permitindo a melhoria das condições de vida de muitos Alpiarcenses.

A Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária a 22 de dezembro de 2022, manifesta o seu pesar pelo falecimento desta alpiarcense, endereçando os seus sentidos pesamos a família da Dona Noémia

A bancada da CDU (Coligação Democrática Unitária)

Alpiarça, 22 de Dezembro de 2022

Voto de pesar a ser publicado no jornal «Voz de Alpiarça»

Voto de pesar ser enviado à família de D Noémia.